



Universidade Federal
de Campina Grande

Relatório de Gestão

2009

Campina Grande-PB
Março de 2010



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
CEP 58429-900 – Campina Grande-PB
Telefones : (83) 2101.1000, 2101.1002 – Fax: (83) 2101.1046
<http://www.ufcg.edu.br> – reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

Reitor

Thompson Fernandes Mariz

Vice-Reitor

José Edilson de Amorim

Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira

Alexandre José de Almeida Gama

Pró-Reitor de Ensino

Vicemário Simões

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rômulo Feitosa Navarro

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ana Célia Rodrigues Athayde

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

José Edilson de Amorim

Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional

Vânia Sueli Guimarães Rocha

Secretário de Recursos Humanos

Hiran de Melo

Prefeito Universitário

Eduardo Jorge Lira Bonates

Sumário

| | |
|--|----------|
| 1. Identificação..... | 5 |
| 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos..... | 6 |
| 2.1. Responsabilidades institucionais da UFGM – Papel da UFGM na execução das políticas públicas..... | 6 |
| 2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais..... | 7 |
| 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da UFGM..... | 9 |
| 2.3.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União..... | 11 |
| 2.3.1.1. Ação 0181.0025 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 12 |
| 2.3.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo..... | 13 |
| 2.3.2.1. Ação 2004.0025 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 14 |
| 2.3.2.2. Ação 2004.0025 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)..... | 15 |
| 2.3.2.3. Ação 2010.0025 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 16 |
| 2.3.2.4. Ação 2010.0025 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)..... | 17 |
| 2.3.2.5. Ação 2011.0025 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 18 |
| 2.3.2.6. Ação 2011.0025 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)..... | 20 |
| 2.3.2.7. Ação 2012.0025 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 22 |
| 2.3.2.8. Ação 2012.0025 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)..... | 23 |
| 2.3.3. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica..... | 24 |
| 2.3.3.1. Ação 2992.0025 - Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 25 |
| 2.3.4. Programa 1073 – Brasil Universitário..... | 31 |
| 2.3.4.1. Ação 2E14.0025 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 33 |
| 2.3.4.2. Ação 2E14.0298 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campina Grande – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFGM)..... | 34 |
| 2.3.4.3. Ação 4002.0025 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação (UO 26252-UFGM)..... | 35 |

| | |
|---|-----------|
| 2.3.4.4. Ação 4008.0025 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)..... | 38 |
| 2.3.4.5. Ação 4009.0025 - Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)..... | 40 |
| 2.3.4.6. Ação 4086.0025 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)..... | 42 |
| 2.3.4.7. Ação 8282.0025 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)..... | 44 |
| 2.3.4.8. Ação 1H70.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité - No Município de Cuité – PB (UO 26252-UFCG)..... | 47 |
| 2.3.4.9. Ação 10FT.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal - No Município de Pombal – PB (UO 26252-UFCG)..... | 54 |
| 2.3.4.10. Ação 11EU.0025 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)..... | 58 |
| 2.3.4.11. Ação 11MW.0025 – REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)..... | 61 |
| 2.3.4.12. Ação 09HB.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional (UO 26252-UFCG)..... | 64 |
| 2.3.4.13. Ação 09HB.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional (UO 26388-HUAC)..... | 65 |
| 2.3.5. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica..... | 66 |
| 2.3.5.1. Ação 4006.0025 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)..... | 67 |
| 2.4. Desempenho operacional..... | 69 |
| 2.4.1. Programação Orçamentária..... | 69 |
| 2.4.2. Execução Orçamentária..... | 72 |
| 2.4.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo..... | 73 |
| 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ..... | 73 |
| 2.4.5. Indicadores Institucionais..... | 74 |
| 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos..... | 85 |
| 4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos..... | 87 |
| 5. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores..... | 87 |
| 6. Quadro de Detalhamento de Transferências..... | 88 |
| 7. Previdência Complementar Patrocinada..... | 91 |

| | |
|---|------------|
| 8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos..... | 91 |
| 9. Renúncia Tributária..... | 91 |
| 10. Operações de fundos..... | 91 |
| 11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno..... | 91 |
| 11B. Determinações e recomendações do TCU..... | 101 |
| 12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício..... | 102 |
| 13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV..... | 102 |
| 14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão..... | 102 |
| 15. Informações Contábeis da Gestão..... | 103 |

1. Identificação

Dados identificadores da unidade jurisdicionada

| Poder e Órgão de vinculação | | | |
|--|--|-------------------------------|----------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Educação | | Código SIORG: 244 | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora | | | |
| Denominação completa: Universidade Federal de Campina Grande | | | |
| Denominação abreviada: UFCG | | | |
| Código SIORG: 67671 | Código LOA: 26252 | Código SIAFI: 158195 | |
| Situação: Ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo | | | |
| Principal Atividade: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação | | Código CNAE: 8532-5/00 | |
| Telefones/Fax de contato: | (83) 3310.1467 | (83) 3310.1002 | (83) 3310.1046 |
| Endereço eletrônico: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br | | | |
| Página da Internet: http://www.ufcg.edu.br | | | |
| Endereço Postal: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - CEP 58429-900 – Campina Grande-PB | | | |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas | | | |
| Nome | | Situação | Código SIORG |
| Hospital Universitário Alcides Carneiro | | Ativa | 61671 |
| Centro de Formação de Professores - CFP | | Ativa | 12167 |
| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS | | Ativa | 12169 |
| Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR | | Ativa | 12168 |
| Centro de Educação e Saúde - CES | | Ativa | 95943 |
| Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA | | Ativa | 103291 |
| Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA | | Ativa | 106391 |
| Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002, publicada no D.O.U. em 10 de abril de 2002 | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.587/MEC, de 17/09/2003, publicada no D.O.U. em 18/09/2003 | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| - | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 158195 | Universidade Federal de Campina Grande | | |
| 158196 | Hospital Universitário Alcides Carneiro | | |
| 158197 | Centro de Formação de Professores da UFCG | | |
| 158198 | Centro de Ciências Jurídicas e Sociais / UFCG | | |
| 158199 | Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG | | |
| 150154 | Centro de Educação e Saúde da UFCG | | |
| 158301 | Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar / UFCG | | |
| Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 15281 | Universidade Federal de Campina Grande | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| 158195 | | 15281 | |
| 158196 | | 15281 | |
| 158197 | | 15281 | |
| 158198 | | 15281 | |
| 158199 | | 15281 | |
| 150154 | | 15281 | |
| 158301 | | 15281 | |

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da UFCG - Papel da UFCG na execução das políticas públicas

Considerando as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 57, de 27.08.2008 e em cumprimento ao que define a Decisão Normativa nº 100, de 7.10.2009, e, ainda, seguindo orientações dispostas na Portaria nº 389, de 21.12.2009, todas emanadas do Tribunal de Contas da União a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) apresenta seu Relatório de Gestão com os resultados obtidos no exercício de 2009, a partir da observância ao Plano Plurianual - PPA 2008/2011 do Governo Federal, bem como à Lei 11.897, de 30.12.2009 (Lei do Orçamento Anual - LOA 2009).

Criada a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pela Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, a UFCG tem sede e foro na cidade de Campina Grande e âmbito de atuação no Estado da Paraíba, mais especificamente nas cidades de Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e, mais recentemente, em Sumé.

A UFCG, atuando conforme os princípios estabelecidos em seu Estatuto, tem por finalidade:

- a) promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;
- b) manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;
- c) estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino – IFE –, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;
- d) promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;
- e) ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;
- f) desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;
- g) gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;
- h) ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;
- i) prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;
- j) envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O planejamento institucional, exigido pelas estruturas organizacionais complexas que demandam funcionamento simetricamente sistematizado, cumpre a função de apoiar a administração no processo decisório e na orientação das ações institucionais, assegurando a primazia da racionalidade, a participação democrática na alocação dos recursos e a transparência na gestão.

O processo de planejamento precisa explicitar a finalidade institucional e os objetivos e as metas que se pretende alcançar. Para tanto, deve conter a descrição das ações voltadas à realização dos fins, a análise do suporte necessário de recursos materiais, humanos e financeiros, detalhado na forma como são gerados ou alocados, além de prever o delineamento do processo de execução das ações planejadas, incluindo o processo de tomada de decisões, e o estabelecimento de um programa de avaliação que realmente o planejamento institucional, sempre em construção, porque sempre aberto a novas possibilidades e às melhores experiências que se apresentem para a universidade e para a sociedade como um todo.

Um planejamento assim executado está respaldado na crença de que a concepção e a execução de um projeto acadêmico não são possíveis sem que indicadores discutidos internamente levem em consideração a repercussão da atuação institucional na comunidade com a qual interage. No entanto, para uma instituição cuja razão de ser está na prestação de serviços de qualidade à sociedade e na busca da excelência na produção, sistematização e democratização do saber, o planejamento institucional não pode deixar de perseguir também os indicadores externos de qualidade, sem desprezar os aspectos ideológicos, pedagógicos, políticos e culturais, que devem ser configurados com padrões próprios da Instituição.

Se os indicadores internos são construídos de forma participativa, o planejamento torna efetiva a auto-análise, com a comunidade acadêmica refletindo e repensando as práticas institucionais e viabilizando planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento. O planejamento instituído sob uma perspectiva sócio-qualitativa assegura e privilegia, portanto, o discurso e a percepção de todos os seguimentos constitutivos da realidade institucional.

Isto implica em conceber adequadamente, no âmbito interno e externo, à luz da contextualização analítica, a construção de uma universidade que mobiliza recursos, gera metodologias e, constantemente, reinventa o saber, originando as ações que movimentam a reflexão teórica, a interpretação do mundo, a experimentação de processos, o desenvolvimento de tecnologias, e, por fim, a intervenção na realidade em que está inserida.

A Universidade Federal de Campina Grande, em seu plano de expansão, ressalta a necessidade de consolidar o ensino de graduação, com a diversificação na oferta de vagas e a criação de novos cursos, para amenizar os dilemas educacionais do Estado da Paraíba, em significativa ação a favor de muitos jovens que poderiam ter o seu futuro irremediavelmente comprometido por falta de acesso ao ensino público superior.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Campina Grande tem cumprido um papel importantíssimo em contribuição às metas do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Em função de sua capacidade em desenvolver e articular dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão, que envolvem as mais variadas áreas do conhecimento humano, a Universidade Federal de Campina Grande, detém as condições para, com o necessário apoio do Governo Federal, dar feição aos anseios da sociedade nacional, expressos no Plano Nacional de Educação: tem excelência acadêmica no ensino, na pesquisa e na extensão; tem consciência de sua responsabilidade na democratização do acesso à educação superior; é tributária de uma tradição pioneira de interiorização do ensino público superior; além de ter experiência acumulada na prática de gestão acadêmico-administrativa descentralizada, em função de sua tradição *muticampi*.

A Universidade Federal de Campina Grande está presente, desde a sua criação, nas cidades de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras. Ao implantar os *campi* universitários de Cuité, de Pombal e de Sumé, para tornar mais efetiva sua atuação no desenvolvimento regional, a Instituição respeita um dos princípios estabelecidos em seu Estatuto: o “compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis”.

A Universidade Federal de Campina Grande aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, em dezembro de 2007, comprometendo-se a atingir a meta de estabelecer uma relação de 1 (um) professor para cada 18 (dezoito) alunos de graduação, bem como alcançar, até 2017, 90% de sucesso na taxa de número de concluintes.

Para viabilizar estas metas, o Ministério da Educação disponibilizou 171 vagas docentes, 72 vagas de servidores técnico-administrativos de nível intermediário e 77 vagas de servidores técnico-administrativos de nível superior. Além disso, ficou também acertado um incremento de R\$ 37.856.008,96 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oito reais e noventa e seis centavos) para investimento e R\$ 30.440.495,87 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) para custeio e pessoal, a ser incorporado no orçamento institucional após cumprimento das metas estabelecidas.

Após aprovada a proposta de adesão da Universidade Federal de Campina Grande, algumas modificações já foram realizadas, em termos dos cursos a serem ofertados. No entanto, o número de vagas de ingresso a serem disponibilizadas, quando alteradas, supera o pactuado. Para viabilizar a otimização da ocupação de vagas discentes, a Universidade Federal de Campina Grande preenche suas vagas ociosas com candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Além disso, programa de apoio à permanência também passou a fazer parte do cotidiano Institucional, para estimular o aluno de graduação a concluir seu curso no tempo médio previsto para a área específica em que está inserido.

No que tange à execução orçamentária, pode-se afirmar, e confirmar por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, bem como por meio do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG, que a Universidade Federal de Campina Grande vem cumprindo a contento o seu planejamento.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da UFCG

Os Programas e Ações executados pela UFCG no exercício de 2009 estão descritos no quadro adiante apresentada. A execução da despesa por ação, está tratada, detalhadamente, em blocos próprios neste relatório.

O valor da dotação orçamentária inicialmente autorizado para a execução dessas ações foi fixado em R\$ 205.418.274,00¹. As alterações ocorridas ao longo do exercício, resultaram em um acréscimo de R\$ 92.037.619,00, encerrando o ano com um aporte de crédito total de R\$ 297.455.893,00. Desse montante foram empenhados R\$ 287.251.258,67 , atingindo o percentual de execução de 96,57%.

Além do valor anteriormente informado, a UFCG geriu créditos extraorçamentários da ordem de R\$ 31.869.743,38, dos quais foram empenhados R\$ 28.134.188,57, correspondentes a 88,28%. A origem, a destinação e respectivos valores desses créditos constam do item **6** deste relatório sob o título **Quadro de Detalhamento de Transferências**.

Nota¹

Valor autorizado de acordo com a Lei nº 11.897, de 30 de março de 2009 (Lei do Orçamento Anual - LOA 2009).

Relação dos Programas e Ações

Programas e Ações executados

Valores em R\$ 1,00

| Programas e Ações executados | | Dotação Orçamentária (Lei + Alterações de Créditos) | | |
|------------------------------|--|---|-------------------|--------------------|
| Código | Denominação | UO 26252 UFCG | UO 26388 HUAC | Total |
| 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 52.209.586 | 0 | 52.209.586 |
| 0181 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 52.209.586 | 0 | 52.209.586 |
| 0750 | Apoio Administrativo | 7.636.192 | 1.981.645 | 9.617.837 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 4.172.184 | 1.168.046 | 5.340.230 |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | 169.484 | 82.605 | 252.089 |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados | 196.877 | 83.374 | 280.251 |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | 3.087.647 | 641.258 | 3.728.905 |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos | 10.000 | 6.362 | 16.362 |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 471.000 | 0 | 471.000 |
| 0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fund. Públicas | 471.000 | 0 | 471.000 |
| 1062 | Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica | 575.590 | 0 | 575.590 |
| 2992 | Funcionamento da Educação Profissional | 575.590 | 0 | 575.590 |
| 1073 | Brasil Universitário | 214.419.660 | 19.087.420 | 233.507.080 |
| 2E14 | Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba | 750.000 | 0 | 750.000 |
| 2E14 | Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campina Grande-PB | 300.000 | 0 | 300.000 |
| 4002 | Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação | 3.535.784 | 0 | 3.535.784 |
| 4008 | Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino | 125.000 | 0 | 125.000 |
| 4009 | Funcionamento de Cursos de Graduação | 163.245.415 | 0 | 163.245.415 |
| 4086 | Funcionamento dos Hospitais de Ensino | 0 | 17.132.231 | 17.132.231 |
| 8282 | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI | 1.908.369 | 0 | 1.908.369 |
| 1H70 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité | 2.193.076 | 0 | 2.193.076 |
| 10FT | Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal | 2.177.000 | 0 | 2.177.000 |
| 11EU | Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé | 4.560.152 | 0 | 4.560.152 |
| 11MW | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) | 7.356.802 | 0 | 7.356.802 |
| 09HB | Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações p/o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais | 28.268.062 | 1.955.189 | 30.223.251 |
| 1375 | Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica | 1.074.800 | 0 | 1.074.800 |
| 4006 | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação | 1.074.800 | 0 | 1.074.800 |
| | Total | 276.386.828 | 21.069.065 | 297.455,893 |

2.3.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União*Dados gerais do programa*

| | |
|--|--|
| Tipo de programa | Finalístico |
| Objetivo geral | Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes |
| Objetivos específicos | Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande |
| Gerente do programa | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa | Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União |
| Público-alvo (beneficiários) | Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas |

Principais Ações do Programa 0089*Ações do Programa 0089*

| Código | Título |
|-----------|---|
| 0181.0025 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |

2.3.1.1. Ação 0181.0025 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Operações Especiais |
| Finalidade | Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio |
| Descrição | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi superada, alcançando 109,90%, enquanto que a meta financeira atingiu 92,65%, com execução inferior em 7,35%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução/ Previsão % |
|------------|---------------|---------------|----------------------|
| Financeira | 52.209.586,00 | 48.374.567,57 | 92,65 |
| Física* | 1.000 | 1.099 | 109,90 |

(*) Produto: Pessoa beneficiada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|-----------------------------------|---------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3190.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 48.374.567,57 | 100,00 |
| 3190.01 | Aposentadorias e Reformas | 41.129.782,75 | 85,02 |
| 3190.03 | Pensões | 5.601.790,68 | 11,58 |
| 3190.08 | Outros Benefícios Assistenciais | 35.372,15 | 0,07 |
| 3190.91 | Sentenças Judiciais | 1.447.822,36 | 2,99 |
| 3190.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 159.799,63 | 0,33 |
| Total | | 48.374.567,57 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2. Programa 0750 - Apoio Administrativo*Dados gerais do programa*

| | |
|--|--|
| Tipo de programa | Apoio Administrativo |
| Objetivo geral | Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |
| Objetivos específicos | Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |
| Gerente do programa | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa | Não há indicadores associados a este programa |
| Público-alvo (beneficiários) | Governo |

Principais Ações do Programa 0750*Ações do Programa 0750*

| Código | Título |
|-----------|--|
| 2004.0025 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 2004.0025 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC) |
| 2010.0025 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 2010.0025 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC) |
| 2011.0025 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 2011.0025 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC) |
| 2012.0025 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 2012.0025 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC) |

2.3.2.1. Ação 2004.0025 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental. |
| Descrição | Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi superestimada, fato que justifica o alcance de apenas 28,38%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quanto à meta financeira, foram empenhados R\$ 1.970.362,84 no total, o que corresponde a 47,23% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 4.172.184,00 | 1.970.362,84 | 47,23 |
| Física* | 9.270 | 2.631 | 28,38 |

(*) Produto: Servidor atendido (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|--------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 1.970.362,84 | 100,00 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.941.612,84 | 98,54 |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições (Ressarcimento Assistência Médica e Odontológica) | 28.750,00 | 1,46 |
| Total | | 1.970.362,84 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.2. Ação 2004.0025 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental. |
| Descrição | Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi superestimada, fato que justifica o alcance de apenas 0,56%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quanto à meta financeira, foram empenhados R\$ 6.175,00 no total, o que corresponde a 0,53% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|----------|-------------------------|
| Financeira | 1.168.046,00 | 6.175,00 | 0,53 |
| Física* | 2.318 | 13 | 0,56 |

(*) Produto: Servidor atendido (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|-----------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 6.175,00 | 100,00 |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições (Ressarcimento Assistência Médica e Odontológica) | 6.175,00 | 100,00 |
| | Total | 6.175,00 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.3. Ação 2010.0025 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93. |
| Descrição | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto 977/93. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi superada, alcançando 275,21%, enquanto que a meta financeira atingiu 93,51%, com execução inferior em 6,49%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 169.484,00 | 158.487,42 | 93,51 |
| Física* | 117 | 322 | 275,21 |

(*) Produto: Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 158.487,42 | 100,00 |
| 3390.08 | Outros Benefícios Assistenciais | 158.487,42 | 100,00 |
| | Total | 158.487,42 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.4. Ação 2010.0025 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93. |
| Descrição | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto 977/93. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação não foi alcançada, atingindo 71,15%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|-----------|-----------|-------------------------|
| Financeira | 82.605,00 | 58.614,85 | 70,96 |
| Física* | 104 | 74 | 71,15 |

(*) Produto: Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 58.614,85 | 100,00 |
| 3390.08 | Outros Benefícios Assistenciais | 58.614,85 | 100,00 |
| | Total | 58.614,85 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.5. Ação 2011.0025 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| Tipo da Ação | Atividade |
|--|--|
| Finalidade | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001. |
| Descrição | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação não foi adequadamente dimensionada, fato que justifica o alcance de 107,44% acima da previsão, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quanto à meta financeira, foram empenhados R\$ 193.255,45 no total, o que corresponde a 98,16% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 196.877,00 | 193.255,45 | 98,16 |
| Física* | 215 | 446 | 207,44 |

(*) Produto: Servidor beneficiado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--------------------|-------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 193.255,45 | 100,00 |
| 3390.49 | Auxílio-Transporte | 193.255,45 | 100,00 |
| | Total | 193.255,45 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.6. Ação 2011.0025 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)

Dados gerais da ação

| Tipo da Ação | Atividade |
|--|--|
| Finalidade | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001. |
| Descrição | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, superando a previsão em 16,13%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quanto à meta financeira, foram empenhados R\$ 79.845,16 no total, o que corresponde a 95,77% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|-----------|-----------|-------------------------|
| Financeira | 83.374,00 | 79.845,16 | 95,77 |
| Física* | 93 | 201 | 216,13 |

(*) Produto: Servidor beneficiado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--------------------|-------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 79.845,16 | 100,00 |
| 3390.49 | Auxílio-Transporte | 79.845,16 | 100,00 |
| | Total | 79.845,16 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.7. Ação 2012.0025 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)*Dados gerais da ação*

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. |
| Descrição | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, superando a previsão em 13,68%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quanto à meta financeira, foram empenhados R\$ 3.086.845,71 no total, o que corresponde a 99,97% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 3.087.647,00 | 3.086.845,71 | 99,97 |
| Física* | 1.937 | 2.202 | 113,68 |

(*) Produto: Servidor beneficiado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados*Despesas totais realizadas para o atingimento da meta*

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---------------------|--------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 3.086.845,71 | 100,00 |
| 3390.46 | Auxílio-Alimentação | 3.086.845,71 | 100,00 |
| Total | | 3.086.845,71 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.2.8. Ação 2012.0025 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)*Dados gerais da ação*

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. |
| Descrição | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quanto à meta financeira, foram empenhados R\$ 612.142,35 no total, o que corresponde a 95,46% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 641.258,00 | 612.142,35 | 95,46 |
| Física* | 424 | 418 | 98,58 |

(*) Produto: Servidor beneficiado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados*Despesas totais realizadas para o atingimento da meta*

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---------------------|-------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 612.142,35 | 100,00 |
| 3390.46 | Auxílio-Alimentação | 612.142,35 | 100,00 |
| Total | | 612.142,35 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.3. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica*Dados gerais do programa*

| | |
|--|--|
| Tipo de programa | Finalístico |
| Objetivo geral | Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade |
| Objetivos específicos | |
| Gerente do programa | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa | Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico 1. Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico 2. Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico |
| Público-alvo (beneficiários) | Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores |

Principais Ações do Programa 1062*Ações do Programa 1062*

| Código | Título |
|-----------|---|
| 2992.0025 | Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |

2.3.3.1. Ação 2992.0025 - Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| Tipo da Ação | Atividade |
|--|---|
| Finalidade | Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino. |
| Descrição | Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, assegurando condições de funcionamento, atingimento dos objetivos da atividade-fim - processos de ensino X aprendizagem. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Importância da Ação

A Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC tem seu funcionamento assegurado graças aos recursos consignados na Ação Governamental 1062, destinados a sua manutenção. Sua criação foi aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em 12 de dezembro de 1996. Em agosto de 2004 deu-se a aprovação de sua atual denominação.

Localizada no Campus da UFCG na cidade de Cajazeiras - PB, a ETSC tem por objetivo geral promover a construção de conhecimentos científicos e tecnológicos de forma a desenvolver competências e habilidades específicas necessárias à formação do Técnico e sua inserção no mercado de trabalho, bem como o desenvolver da Educação Básica, em conformidade com os valores e as competências básicas, conteúdos e formas de tratamento previstos, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

A ETSC tem contribuído para amenizar as carências da população periférica do município de Cajazeiras, notadamente quanto aos cuidados primários de saúde. A insuficiência de profissionais qualificados da área de saúde na região é outro fator que justifica a sua permanência. Por último, a ETSC contribui para que se efetive a implantação da política de saúde do governo – voltada para assistência primária e preservação da saúde.

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 575.590,00 | 575.296,54 | 99,95 |
| Física* | 340 | 324 | 95,29 |

(*) Produto: Aluno matriculado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros totais da ordem de R\$ 575.590,00, os quais foram parcialmente aplicados.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|-------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | <u>Despesas Correntes</u> | <u>360.495,26</u> | <u>100,00</u> |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 15.908,29 | 4,41 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 25.200,00 | 6,99 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 107.789,50 | 29,90 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 | 0,83 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 208.519,77 | 57,85 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - Op.Intra-Orc. | 77,70 | 0,02 |
| 4490.00 | <u>Despesas de Capital</u> | <u>214.801,28</u> | <u>100,00</u> |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 7.842,00 | 3,65 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 206.959,28 | 96,35 |
| | Total (Despesas Correntes) | 575.296,54 | - |

Fonte: SIAFI

Os recursos foram utilizados para a manutenção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC, localizada no Campus de Cajazeiras.

Do montante aplicado em Despesas Correntes, R\$ 15.908,29 foram utilizados para atender as despesas de Diárias e R\$ 3.000,00 para despesas com a aquisição de Passagens. Somados os valores, foram gastos R\$ 18.908,29, o que representa 5,95% das Despesas Correntes. Os recursos foram assegurados para participação de docentes e discentes em eventos: congressos, seminários, reuniões administrativas e visitas de docentes acompanhando os discentes em instituições de saúde em nível estadual. As diárias foram pagas também a motoristas para locomoção desses docentes e discentes.

As demais Despesas Correntes foram realizadas para o pagamento de bolsas e para a aquisição dos seguintes bens e serviços:

- a) Bolsas destinadas a concluintes do Curso Técnico de Enfermagem - R\$ 25.200,00.
- b) Material de consumo: Aquisição de material de processamento de dados; expediente; material esportivo, entre outros - R\$ 107.789,50.
- c) Serviços - Pessoa Jurídica: serviços gráficos; serviços de manutenção de veículo; manutenção de equipamento de refrigeração e de manutenção de equipamento de informática - R\$ 208.597,47.

As Despesas de Capital com Obras e Instalações, no valor de R\$ 7.842,00 tiveram origem no empenho da despesa de complementação da obra referente ao Ambiente de Professores da ETSC.

As Despesas de Capital com Equipamentos e Material Permanente, no valor total de R\$ 206.959,28, foram realizadas para a aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente:

Equipamentos e material permanente adquiridos:

| Nº de Ordem | Discriminação | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|---|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Quadro de Avisos Tipo Cortiça | 10 | 51,50 | 515,00 |
| 2 | Bebedouro Industrial 4 Torneiras | 2 | 1.522,50 | 3.045,00 |
| 3 | Cadeira Escolar Tipo Universitária | 100 | 44,35 | 4.435,00 |
| 4 | Cadeira de Escritório Giratória | 2 | 191,00 | 382,00 |
| 5 | Aparelho Fac-Símile | 1 | 550,00 | 550,00 |
| 6 | Refrigerador Doméstico 321l | 2 | 1.224,00 | 2.448,00 |
| 7 | Extintor de Incêndio 10l | 4 | 87,49 | 349,96 |
| 8 | Fogão Gás Convencional 4 Bocas | 2 | 335,00 | 670,00 |
| 9 | Microcomputador Pessoal Notebook | 3 | 1.598,98 | 4.796,94 |
| 10 | Cadeira Fixa com Espuma Injetada | 85 | 49,24 | 4.186,00 |
| 11 | Armário Mdf Tipo Alto 2 Portas | 2 | 240,00 | 480,00 |
| 12 | Armário Escritório 2 Portas 1 Prateleira | 2 | 227,50 | 455,00 |
| 13 | Cadeira Escritório Giratória com Apoio de Braço | 2 | 267,50 | 535,00 |
| 14 | Cadeira Digitador com Base Giratória e Apoio de Braço | 12 | 97,08 | 1.164,96 |
| 15 | Conjunto Cadeiras Espera 3 Assentos Longarina | 8 | 191,25 | 1.530,00 |
| 16 | Conjunto Mesas Escritório Formato em "L" | 1 | 849,00 | 849,00 |
| 17 | Conjunto Mesas Escritório Formato em "L" | 2 | 410,00 | 820,00 |
| 18 | Mesa Reunião Retangular | 1 | 374,00 | 374,00 |
| 19 | Televisor 42 Pol | 1 | 2.570,00 | 2.570,00 |
| 20 | Computador | 15 | 1.009,93 | 15.149,00 |
| 21 | Impressora Multifuncional | 12 | 319,91 | 3.838,92 |
| 22 | Projeter Multimídia | 5 | 1.423,00 | 7.115,00 |
| 23 | Armário Aço 2 Portas | 8 | 356,25 | 2.850,00 |
| 24 | Arquivo Escritório 4 Gavetas | 8 | 300,00 | 2.400,00 |
| 25 | Cadeira Comum com Braço de Pvc | 8 | 24,37 | 195,00 |
| 26 | Mesa Plástica Quadrada | 2 | 100,00 | 200,00 |
| 27 | Mesa Apoio com 3 Gavetas | 5 | 162,00 | 810,00 |
| 28 | Condicionador de Ar 12000 Btu/H | 6 | 897,33 | 5.384,00 |
| 29 | Condicionador de Ar 7000 Btu/H | 4 | 685,00 | 2.740,00 |
| 30 | Condicionador de Ar 18000 Btu/H | 2 | 1.480,00 | 2.960,00 |
| 31 | Bebedouro Água Garrafão | 2 | 315,00 | 630,00 |
| 32 | Livro "História em Manchete" | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 33 | Livro "História para o Ensino Médio" | 1 | 67,00 | 67,00 |
| 34 | Livro "Platão. Apologia de Sócrates" | 2 | 8,20 | 16,40 |
| 35 | Livro "Química Geral. 1º Ano" | 3 | 29,30 | 87,90 |
| 36 | Livro "Físico-Química. 2º Ano" | 3 | 29,30 | 87,90 |

| | | | | |
|-----|--|-----|-----------|-----------|
| 37 | Livro "Química Orgânica. 3º Ano" | 3 | 29,30 | 87,90 |
| 38 | Livro "Uma História dos Povos Árabes" | 2 | 22,40 | 44,80 |
| 39 | Livro "História da Paraíba" | 4 | 15,00 | 60,00 |
| 40 | Livro "Álgebra Linear" | 1 | 82,00 | 82,00 |
| 41 | Livro "Saúde Bucal no Brasil" | 4 | 10,65 | 42,60 |
| 42 | Livro "O Manifesto do Partido Comunista" | 2 | 6,40 | 12,81 |
| 43 | Livro "Pelos Caminhos da História" | 1 | 52,76 | 52,76 |
| 44 | Livro "Coração Roubado" | 5 | 16,50 | 82,50 |
| 45 | Livro "Vetores e Geometria Analítica" | 2 | 63,19 | 126,38 |
| 46 | Livro "A Igreja, a Medicina e o Amor" | 5 | 17,99 | 89,99 |
| 47 | Livro "A Imagem da Mulher" | 1 | 42,00 | 42,00 |
| 48 | Livro "A Música Através dos Tempos" | 2 | 13,00 | 26,00 |
| 49 | Livro "A Utopia" | 3 | 7,33 | 22,00 |
| 50 | Livro "A Vida dos Doze Cesares" | 5 | 11,18 | 55,90 |
| 51 | Livro "Anita Malfatti" | 2 | 21,00 | 42,00 |
| 52 | Livro "Arte Moderna" | 1 | 110,00 | 110,00 |
| 53 | Livro "Arte Imperial" | 2 | 16,45 | 32,90 |
| 54 | Livro "Arte na Educação Escolar" | 2 | 21,95 | 43,90 |
| 55 | Livro "Análise Matemática para Licenciatura" | 1 | 41,99 | 41,99 |
| 56 | Livro "Libertinagem & Estrela da Manha" | 10 | 6,03 | 60,30 |
| 57 | Livro "Prevenção de Cárie Dentária e Doença Periodontal" | 2 | 25,61 | 51,22 |
| 58 | Livro "Fundamentos da Bioética" | 2 | 14,50 | 29,00 |
| 59 | Livro "Melhores Poemas de Olavo Bilac" | 10 | 17,15 | 171,50 |
| 60 | Livro "Corpo sem Idade, Mente sem Fronteira" | 2 | 29,27 | 58,54 |
| 61 | Livro "Confissões. Santo Agostinho" | 3 | 15,11 | 45,33 |
| 62 | Livro "Os Melhores Poemas de Cruz e Sousa" | 10 | 27,30 | 273,00 |
| 63 | Livro "Atendimento Domiciliar" | 1 | 115,00 | 115,00 |
| 64 | Livro "Cárie Dentária" | 1 | 99,99 | 99,99 |
| 65 | Livro "Cálculo 2" | 1 | 98,00 | 98,00 |
| 66 | Livro "O Pagador de Promessas" | 5 | 18,60 | 93,00 |
| 67 | Livro "Cálculo com Geometria Analítica Vol 1" | 1 | 82,00 | 82,00 |
| 68 | Livro "Cálculo com Geometria Analítica Vol 2" | 1 | 80,00 | 80,00 |
| 69 | Livro "Quincas Borba" | 5 | 17,60 | 88,00 |
| 70 | Livro "Melhores Poemas de João Cabral de Melo Neto" | 5 | 22,80 | 114,00 |
| 71 | Livro "O General em Seu Labirinto" | 5 | 25,00 | 125,00 |
| 72 | Livro "Química Geral Textos e Atividades" | 3 | 24,66 | 73,98 |
| 73 | Livro "Físico-Química Textos e Atividades" | 3 | 24,66 | 73,98 |
| 74 | Livro "Química Orgânica Textos e Atividades" | 3 | 24,66 | 73,98 |
| 75 | Livro "Religião e Religiosidade no Brasil Colonial" | 2 | 15,95 | 31,90 |
| 76 | Livro "O Vão da Guara Vermelha" | 5 | 23,00 | 115,00 |
| 77 | Livro "Experimentos de Química" | 5 | 18,20 | 91,00 |
| 78 | Livro "Sobre História" | 2 | 34,50 | 69,00 |
| 79 | Livro "Química: Ciência Central" | 5 | 163,00 | 815,00 |
| 80 | Livro "Zadig ou do Destino" | 3 | 20,56 | 61,68 |
| 84 | Modelo Anatômico para Fins Didáticos | 1 | 31.889,00 | 31.899,00 |
| 85 | Bebedouro Industrial 4 Torneiras | 1 | 1.999,99 | 1.999,99 |
| 86 | Estante de Aço Dupla Face | 60 | 381,11 | 22.866,60 |
| 87 | Cadeira Fixa sem Braço Injetado | 140 | 44,55 | 6.238,00 |
| 88 | Mesa Reunião Redonda Madeira | 20 | 91,60 | 1.832,00 |
| 89 | Cadeira de Rodas Dobrável | 2 | 199,99 | 399,99 |
| 90 | Berço Madeira | 1 | 185,00 | 185,00 |
| 91 | Suporte Saco Hamper | 2 | 86,50 | 173,00 |
| 92 | Modelo Nariz Com Arcada Dentária para Estudo | 1 | 136,99 | 136,99 |
| 93 | Suporte Tipo Braçadeira | 2 | 67,99 | 135,98 |
| 94 | Suporte de Soro Aço 04 Ganchos | 2 | 57,00 | 114,00 |
| 95 | Biombo Hospitalar | 2 | 230,00 | 460,00 |
| 96 | Escada Hospitalar 2 Degraus | 2 | 62,50 | 125,00 |
| 97 | Estetoscópio Precordial | 5 | 17,00 | 85,00 |
| 98 | Mesa de Mayo | 2 | 195,00 | 390,00 |
| 99 | Mini Incubadora Cristófolis | 1 | 166,00 | 166,00 |
| 100 | Negatoscópio | 1 | 220,00 | 220,00 |

| | | | | |
|-----|---|----|----------|------------|
| 101 | Microscópio | 10 | 920,00 | 9.200,00 |
| 102 | Autoclave Uso Hospitalar Tipo Flash | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 103 | Conjunto Eletrodo Ecg Adulto | 3 | 16,00 | 48,00 |
| 104 | Lanterna Não Elétrica Clínica Com Abaixador De Língua | 1 | 285,00 | 285,00 |
| 105 | Pêra Insufladora Aplicação Esfignomanômetro | 8 | 5,07 | 40,56 |
| 106 | Reanimador Modelo Muller | 1 | 110,67 | 110,67 |
| 107 | Caixa Térmica 22,7 Lt | 5 | 179,89 | 899,49 |
| 108 | Modelo Anatômico para Fins Didáticos Macroarcada | 5 | 459,20 | 2.296,00 |
| 109 | Conjunto Oxigênio Medicinal | 1 | 842,00 | 842,00 |
| 110 | Estetoscópio Biauricular | 3 | 15,00 | 45,00 |
| 111 | Incubadora para Indicador Biológico | 1 | 574,00 | 574,00 |
| 112 | Indicador Biológico | 1 | 1.551,98 | 1.551,98 |
| 113 | Amalgamador Digital | 2 | 445,00 | 890,00 |
| 114 | Compressor Uso Odontológico | 2 | 2.530,00 | 5.060,00 |
| 115 | Modelo do Vírus HIV para Estudo | 1 | 167,00 | 167,00 |
| 116 | Armário Vitrine 4 Prateleiras | 3 | 400,00 | 1.200,00 |
| 117 | Foco Clínico Lâmpada 50 W | 1 | 379,00 | 379,00 |
| 118 | Inalador/Nebulizador Portátil | 2 | 145,00 | 290,00 |
| 119 | Cilindro Gás Oxigênio Medicinal | 2 | 680,00 | 1.360,00 |
| 120 | Cadeira Odontológica Hidráulica | 2 | 3.700,00 | 7.400,00 |
| 121 | Mochô Odontológico Giratório | 2 | 260,00 | 520,00 |
| 122 | Modelo de Arcada Dentária para Fins Didáticos | 1 | 519,90 | 519,90 |
| 123 | Seio de Silicone | 1 | 392,00 | 392,00 |
| 124 | Simulador de Silicone | 1 | 3.999,00 | 3.999,00 |
| 125 | Modelo Anatômico Odontológico para Fins Didáticos | 5 | 111,99 | 559,99 |
| 126 | Modelo Anatômico Odontológico para Fins Didáticos | 1 | 450,00 | 450,00 |
| 127 | Fotopolimerizador Elétrico | 2 | 303,00 | 606,00 |
| 128 | Cuba Hospitalar Tipo Rins | 5 | 32,97 | 164,85 |
| 129 | Aparelho Pressão Arterial Aneróide Portátil | 10 | 40,39 | 403,90 |
| 130 | Impressora Multifuncional | 3 | 319,91 | 959,73 |
| 136 | Extintor de Incêndio 6 Kg Pó Químico | 4 | 90,62 | 362,50 |
| | | | Total | 189.852,93 |

Realizações e benefícios

Os recursos financeiros destinados a ETSC vieram beneficiar especialmente aos discentes de acordo com as ações a seguir:

- Modernização da estrutura administrativa, com a aquisição de condicionadores de ar e computadores;
- Desenvolvimento das ações do Posto de Assistência Primária à Saúde - PAPS e do Laboratório de Enfermagem Geremias de Andrade - LEGA, para as quais foram adquiridos materiais de expediente, de informática, material didático e médico-odontológico;
- Ampliação do acervo bibliográfico – após o encaminhamento dos professores se deu a compra de livros didáticos e paradidáticos;
- Programa de Bolsas – os discentes se submetem a uma seleção, e passam a atuar na comunidade, instituições de Saúde e Escolas oportunizando buscar conhecimento técnico e administrativo; além de participar de projetos de extensão;
- Projetos culturais, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e visitas a instituições – inserir as ações da ETSC junto à comunidade, que exigem locomoção e materiais diversos.

Os investimentos financeiros da ETSC trouxeram benefícios facilmente comprovados por indicadores como maior demanda por vagas no Ensino Médio, concorrência maior para o curso profissionalizante, índice de aprovação em vestibulares e concursos, superando anos anteriores.

Melhoria significativa na qualidade do ensino-aprendizagem, haja vista a Escola dispor de recursos audiovisuais e acervo bibliográfico suficientes para atender a demanda, a credibilidade da ETSC junto à comunidade local, regional e de outros estados da federação.

Recursos humanos e logísticos mobilizados

A aquisição de bens e serviços foi executada mediante a adoção de procedimentos licitatórios e para tanto foram acionados os setores a seguir relacionados:

- Direção do Centro de Formação de Professores - CFP
- Gestão Financeira do CFP
- Almoxarifado do CFP
- Divisão de Materiais do CFP
- Comissão Permanente de Licitação do CFP
- Coordenação Administrativa da ETSC

A ETSC possui em seu quadro vinte e cinco professores efetivos e um substituto. No seu corpo técnico-administrativo: onze servidores efetivos e, ainda, sete terceirizados. No tocante aos discentes, matriculados no Curso de Ensino Médio, no Curso Técnico de Enfermagem, no Curso Técnico em Saúde Bucal e no PROEJA são em sua maioria, oriundos de cidades circunvizinhas e de estados vizinhos.

A sua estrutura organizacional é composta por Coordenação Administrativa/Direção; Coordenação Pedagógica do Curso Técnico de Enfermagem; Coordenação Pedagógica do Ensino Médio, Coordenação Pedagógica do Curso Técnico em Saúde Bucal e respectivas secretarias; Coordenação de Estágio; Coordenação de Bolsas; Coordenação de Pesquisa e Extensão; Laboratório de Informática; Laboratório de Enfermagem (LEGA); Sala de Leitura e Posto de Assistência Primária à Saúde (PAPS). Este último presta um serviço de qualidade à comunidade adjacente, com sala de vacina dentro dos padrões exigidos, gabinete dentário devidamente equipado, atendimento médico das segundas às sextas-feiras e proporciona campo de estágio para alunos do Curso Técnico de Enfermagem e do Curso Técnico em Saúde Bucal.

2.3.4. Programa 1073 – Brasil Universitário*Dados gerais do programa*

| | |
|--|--|
| Tipo de programa | Finalístico |
| Objetivo geral | Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. |
| Objetivos específicos | Apoiar, com qualidade, a ampliação o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas a disseminar o conhecimento. |
| Gerente do programa | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa | <ol style="list-style-type: none"> 1. Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior 2. Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial 3. Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial 4. Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação 5. Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno 6. Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno |
| Público-alvo (beneficiários) | Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas |

Principais Ações do Programa 1073*Ações do Programa 1073*

| Código | Título |
|-----------|---|
| 2E14.0025 | Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 2E14.0298 | Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campina Grande – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 4002.0025 | Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 4008.0025 | Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 4009.0025 | Funcionamento de Cursos de Graduação – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 4086.0025 | Funcionamento dos Hospitais de Ensino – No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC) |
| 8282.0025 | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 1H70.0101 | Expansão do Ensino Superior – Campus de Cuité – No Município de Cuité-PB (UO 26252-UFCG) |
| 10FT.0101 | Expansão do Ensino Superior – Campus de Pombal – No Município de Pombal-PB (UO 26252-UFCG) |
| 11EU.0025 | Expansão do Ensino Superior – Campus de Sumé – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 11MW.0025 | REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |
| 09HB.0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional (UO 26252-UFCG) |
| 09HB.0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional (UO 26388-HUAC) |

2.3.4.1. Ação 2E14.0025 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFMG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Reformar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade |
| Descrição | Reforma/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação não foi alcançada, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 750.000,00 | 300.000,00 | 40,00 |
| Física* | 2 | 1 | 50,00 |

(*) Produto: Unidade modernizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 750.000,00, dos quais foram aplicados R\$ 300.000,00 (40,00%).

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---------------------|-------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 4490.00 | Despesas de Capital | 300.000,00 | 100,00 |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 300.000,00 | 100,00 |
| Total | | 300.000,00 | 100,00 |

Fonte: SIMEC

2.3.4.2 Ação 2E14.0298 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campina Grande – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Reformar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade |
| Descrição | Reforma/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação não foi alcançada, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 300.000,00 | 199.958,12 | 66,65 |
| Física* | 2 | 1 | 50,00 |

(*) Produto: Unidade modernizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 300.000,00, dos quais foram aplicados R\$ 199.958,12 (66,65%).

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|------------------------------------|-------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 4490.00 | Despesas de Capital | 199.958,12 | 100,00 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 199.958,12 | 100,00 |
| Total | | 199.958,12 | 100,00 |

Fonte: SIMEC

2.3.4.3. Ação 4002.0025 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médica-odontológica. |
| Descrição | Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A aplicação de recursos para a manutenção de políticas que busquem criar condições objetivas de permanência do estudante na universidade contribui, decisivamente, para se evitar o retardamento da conclusão, ou mesmo, para se evitar a desistência de seus cursos. Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de assistência, na forma de alojamento, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições.

A UFCG mantém um programa de assistência ao estudante de graduação, comprovadamente de baixa renda familiar, procedente de diversas cidades deste e de outros estados, sem condições de custear suas despesas de manutenção durante o período de permanência na Universidade. O programa objetiva dar condições para sua permanência na instituição, contribuindo, desse modo, para a diminuição da evasão escolar. Por meio de processo criterioso de seleção, o candidato é habilitado a receber alojamento e alimentação, ou apenas alimentação.

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, superando a previsão em 32,37%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 3.535.784,00 | 3.535.645,59 | 99,99 |
| Física* | 3.018 | 3.995 | 132,37 |

(*) Produto: Aluno assistido (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 3.535.784,00 os quais foram quase integralmente aplicados – R\$ 3.535.645,59 (99,99%), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|---------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | <u>Despesas Correntes</u> | <u>1.680.774,90</u> | <u>100,00</u> |
| 3390.30 | Material de Consumo | 1.110.557,05 | 66,07 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 12.571,96 | 0,75 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 127.214,00 | 7,57 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 397.889,64 | 23,67 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Op. Intra-Orc. | 32.542,25 | 1,94 |
| 4490.00 | <u>Despesas de Capital</u> | <u>1.854.870,69</u> | <u>100,00</u> |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 1.261.841,83 | 68,03 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 593.028,86 | 31,97 |
| | Total (Despesas Correntes + Despesas de Capital) | 3.535.645,59 | - |

Fonte: SIMEC

Do montante total empregado em Despesas Correntes, R\$ 1.110.557,05 (66,07%) foram utilizados para a aquisição de Material de Consumo (gêneros de alimentação, material de limpeza e higienização, e gás engarrafado, destinados à produção de refeições - almoço e jantar), servidas nos restaurantes universitários. Outra parte dos insumos adquiridos foi utilizada para a preparação de café-da-manhã nas residências universitárias e para a limpeza e higienização destas.

Foram gastos R\$ 12.571,96 (0,75%) em Passagens e Despesas com Locomoção, o que viabilizou a participação de alunos carentes em eventos científicos. É importante ressaltar que as participações foram confirmadas com apresentações de carta de aceite dos trabalhos nos respectivos eventos.

Com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física foram gastos R\$ 127.214,00 (7,57%) para o pagamento de locação de imóveis destinados a alojamento estudantil, o que possibilitou a implantação de três novas residências universitárias, beneficiando mais 97 estudantes.

Com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica foram empregados R\$ 397.889,64 (23,67%), para terceirização dos serviços de manutenção de equipamentos e rede de gás, existentes para produção das refeições servidas no restaurante do *campus* de Campina Grande.

Do montante total destinado para Despesas de Capital– R\$ 1.854.870,69, foram aplicados R\$ 1.261.841,83 (68,03%) para Obras e Instalações e R\$ 593.028,86 (31,97%) para Equipamentos e Material Permanente.

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para as aquisições de bens e serviços foram acionadas as unidades a seguir relacionadas, que as realizaram mediante a adoção de procedimentos licitatórios:

- a) Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA) – Campus de Campina Grande
- b) Diretoria do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) – Campus de Patos
- c) Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) – Campus de Sousa
- d) Diretoria do Centro de Formação de Professores (CFP) – Campus de Cajazeiras

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), por meio de sua Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) – apoiada pelas diretorias dos centros de ensino localizados nos *campi* de Patos, Sousa e Cajazeiras – coordenou as atividades desenvolvidas pelas unidades a seguir relacionadas:

- a) Serviço Social – Adotando processo criterioso de seleção, a equipe composta por 02 (duas) assistentes sociais desempenhou papel importante, ao garantir ao aluno efetivamente carente o acesso ao benefício. O serviço mantém atualizado o cadastro desses alunos, bem como o acompanhamento psicossocial com a ajuda de 02 (duas) psicólogas.
- b) Restaurantes Universitários – Em suas instalações as refeições foram preparadas e servidas no almoço e no jantar. O número de refeições servidas foi, em média, de 3.520/dia e 774.400/ano, estando distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Pessoal mobilizado e número de refeições servidas (almoço e jantar)

| Campus | Pessoal mobilizado (Quantidade) | | | Refeições/dia | Refeições/ano |
|----------------|---------------------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| | Efetivo | Contratado | Total | | |
| Campina Grande | 22 | 11 | 33 | 2.302 | 506.440 |
| Cajazeiras | 01 | 10 | 11 | 514 | 113.080 |
| Sousa | 02 | 08 | 10 | 342 | 75.240 |
| Patos | 08 | 02 | 10 | 362 | 79.640 |
| Total | 33 | 31 | 64 | 3.520 | 774.400 |

Fonte: PRAC

- c) Residências Universitárias – Em suas instalações as refeições foram preparadas e servidas no café-da-manhã. Foram mantidas em funcionamento 23 (vinte e três) unidades, as quais alojam 421 (quatrocentos e vinte e um) alunos, estando distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Pessoal mobilizado, número de residências universitárias e de alunos assistidos

| Campus | Pessoal mobilizado (Quantidade) | | | Nº. de Residências | Nº. de alunos assistidos |
|----------------|---------------------------------|------------|-----------|--------------------|--------------------------|
| | Efetivo | Contratado | Total | | |
| Campina Grande | - | 04 | 04 | 02 | 92 |
| Cajazeiras | - | 01 | 01 | 04 | 94 |
| Sousa | - | 01 | 01 | 04 | 59 |
| Patos | - | 01 | 01 | 04 | 90 |
| Cuité | - | - | - | 01 | 56 |
| Pombal | - | - | - | 02 | 30 |
| Total | - | 07 | 07 | 17 | 421 |

Fonte: PRAC

2.3.4.4. Ação 4008.0025 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFMG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação. |
| Descrição | Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFG |

Importância da Ação

A Ação 4008 - *Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino* tem por finalidade apoiar financeiramente as unidades de ensino superior vinculadas ao Ministério da Educação na implementação da melhoria da sua gestão, mais especificamente no tocante ao seu acervo bibliográfico.

Na UFG os recursos da ação foram aplicados, exclusivamente, na aquisição de bibliografia básica destinada a ampliar e renovar o acervo de todas as bibliotecas da instituição, tendo por finalidade dotá-las dos títulos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino de graduação.

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|------------|------------|-------------------------|
| Financeira | 125.000,00 | 124.990,11 | 99,99 |
| Física* | 1.000 | 985 | 98,50 |

(*) Produto: Volume disponibilizado (unidade)

Fonte: SIMEC

Para o exercício do ano de 2009, foram destinados recursos para os cursos relacionados abaixo que iniciaram seu funcionamento em decorrência da implementação do Programa REUNI.

- Administração – *campus* de Sousa – 2010.1
- Odontologia – *campus* de Patos – 2010.1
- Nutrição – *campus* de Cuité – 2010.1
- Engenharia de Petróleo – *campus* de Campina Grande – 2010.1
- Engenharia de Alimentos – *campus* de Campina Grande – 2010.1
- Geografia – *campus* de Campina Grande – 2010.1
- Filosofia – *campus* de Campina Grande – 2010.1
- Enfermagem – *campus* de Campina Grande – 2010.1
- Música – *campus* de Campina Grande – 2010.2

Para a distribuição dos recursos financeiros foram levadas em consideração as seguintes variáveis:

- 1) o número de alunos;
- 2) especificidade do curso;
- 3) valor do livro por área do conhecimento.

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros totais da ordem de R\$ 124.990,11, os quais foram quase integralmente aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|------------------------------------|-------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 4490.00 | Despesas de Capital | 124.990,11 | 100,00 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 124.990,11 | 100,00 |
| | Total | 124.990,11 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para a definição dos títulos a serem adquiridos foram consultadas, amplamente, todas as Unidades Acadêmicas dos Centros de Ensino da instituição. Foi acionada a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF), para a realização dos procedimentos licitatórios necessários à aquisição do acervo bibliográfico.

Depois da finalização do processo licitatório e sua homologação, as notas de empenhos são enviadas para o setor competente para o recebimento do material por meio dos fornecedores. Para cada lote de livros recebidos, estes são enviados para a Pró-Reitoria de Ensino para entrega à biblioteca de cada *campus*.

2.3.4.5. Ação 4009.0025 - Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFMG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares |
| Descrição | Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |

Importância da Ação

O funcionamento dos cursos de graduação foi garantido pelos recursos da Ação 4009, cuja dotação representou 54,88% do total destinado à UFGG (R\$ 297.455.893,00) no exercício de 2009. Não por acaso, uma vez que os recursos se destinaram, majoritariamente, às despesas de pessoal e, secundariamente, ao custeio das demais despesas da instituição, conforme detalhamento adiante apresentado.

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Financeira | 163.245.415,00 | 162.140.590,92 | 99,32 |
| Física* | 14.501 | 13.420 | 92,55 |

(*) Produto: Aluno matriculado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Em 2009 foram destinados recursos financeiros totais da ordem de R\$ 163.245.415,00 para a implementação da Ação 4009, sendo utilizados R\$ 162.140.590,92, o que representa 99,32%. A aplicação desse valor foi efetuada de acordo com os grupos de despesa apresentados no quadro a seguir.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3190.00 | Pessoal Ativo | 142.011.006,81 | 87,58 |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 15.629.671,62 | 9,64 |
| 4490.00 | Despesas de Capital | 4.499.912,49 | 2,78 |
| | Total | 162.140.590,92 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

Os recursos de Pessoal Ativo foram integralmente utilizados para o pagamento de salários e despesas correlatas, conforme mostrado no quadro abaixo.

Despesas realizadas para o atingimento da meta (Pessoal Ativo)

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--|-----------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| <u>3190.00</u> | <u>Pessoal Ativo</u> | <u>142.011.006,81</u> | <u>100,00</u> |
| 3190.04 | Contratação Por Tempo Determinado | 1.595.794,69 | 1,12 |
| 3190.08 | Outros Benefícios Assistenciais | 22.502,85 | 0,02 |
| 3190.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 138.908.815,37 | 97,81 |
| 3190.13 | Obrigações Patronais | 36.655,74 | 0,03 |
| 3190.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 157.474,04 | 0,11 |
| 3190.91 | Sentenças Judiciais | 638.670,52 | 0,45 |
| 3190.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 222.181,87 | 0,16 |
| 3191.13 | Obrigações Patronais – Operações Intra-Orcamentárias | 428.911,73 | 0,30 |
| | Total | 142.011.006,81 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

Os recursos destinados para a cobertura de Despesas Correntes (R\$ 15.629.671,62) foram aplicados conforme o detalhamento constante no quadro a seguir.

Despesas realizadas para o atingimento da meta (Despesas Correntes)

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|----------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| <u>3390.00</u> | <u>Despesas Correntes</u> | <u>15.629.671,62</u> | <u>100,00</u> |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 698.074,28 | 4,47 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 1.571.371,50 | 10,05 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 1.844.916,07 | 11,80 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 280.502,99 | 1,79 |
| 3390.35 | Serviços de Consultoria | 7.900,00 | 0,05 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.600.410,72 | 10,24 |
| 3390.37 | Locação de Mão-de-Obra | 465.786,88 | 2,98 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.522.297,37 | 54,53 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.510,22 | 0,04 |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições | 158.828,13 | 1,02 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - Op.Intra-Orc. | 263.436,61 | 1,69 |
| 3391.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas - Op.Intra-Orc. | 209.636,85 | 1,34 |
| | Total | 15.629.671,62 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.4.6. Ação 4086.0025 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba (UO 26388-HUAC)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino. |
| Descrição | Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|---------------|---------------|-------------------------|
| Financeira | 17.132.231,00 | 17.129.136,12 | 99,98 |
| Física* | 2 | 2 | 100,00 |

(*) Produto: Aluno matriculado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Em 2009 foram destinados recursos financeiros totais da ordem de R\$ 17.132.231,00 para a implementação da Ação 4086, sendo utilizados R\$ 17.129.136,12, o que representa 99,98%. A aplicação desse valor foi efetuada de acordo com os grupos de despesa apresentados no quadro a seguir.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--------------------|---------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3190.00 | Pessoal Ativo | 16.829.136,12 | 98,25 |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 300.000,00 | 1,75 |
| Total | | 17.129.136,12 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

Os recursos de Pessoal Ativo foram integralmente utilizados para o pagamento de salários e despesas correlatas, conforme mostrado no quadro abaixo.

Despesas realizadas para o atingimento da meta (Pessoal Ativo)

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|----------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| <u>3190.00</u> | <u>Pessoal Ativo</u> | <u>16.829.136,12</u> | <u>100,00</u> |
| 3190.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.305.829,83 | 96,89 |
| 3190.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 478.202,43 | 2,84 |
| 3190.91 | Sentenças Judiciais | 45.103,86 | 0,27 |
| | Total | 16.829.136,12 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

Os recursos destinados para a cobertura de Despesas Correntes (R\$ 300.000,00) foram aplicados conforme o detalhamento constante no quadro a seguir.

Despesas realizadas para o atingimento da meta (Despesas Correntes)

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--|-------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| <u>3390.00</u> | <u>Despesas Correntes</u> | <u>300.000,00</u> | <u>100,00</u> |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 299.500,00 | 99,83 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 | 0,17 |
| | Total | 300.000,00 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.4.7. Ação 8282.0025 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Projeto |
| Finalidade | Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. |
| Descrição | Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

Para combater a retenção e a evasão, elementos que impedem o cumprimento da meta a ser atingida de 90% de sucesso na conclusão de curso, a Universidade Federal de Campina Grande incrementou o seu programa de assistência estudantil, ampliando o número de alunos participantes e, conseqüentemente, de alunos assistidos.

Assim, a Instituição criou o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação, para prestar assistência estudantil a discentes de graduação, possibilitando-lhes o melhor aproveitamento e a conclusão de seus cursos em tempo regulamentar. Este programa concede um auxílio, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a alunos cuja Renda Individual Relativa – RIR o define com um perfil socioeconômico que o caracteriza como carente. A manutenção do aluno beneficiado neste programa, depende de seu desempenho escolar. Assim, o aluno beneficiado compromete-se a cursar, com aprovação, um mínimo de cinco disciplinas, caso seja estudante do turno diurno, e no mínimo, quatro disciplinas, caso seja do turno noturno.

Com esta medida, a Universidade Federal de Campina Grande espera estar evitando que seus alunos diminuam o número de disciplinas a serem cursadas por período letivo, em função de realizar pequenos trabalhos que possam lhe assegurar a sobrevivência. Ao mesmo tempo, por impor um número mínimo de aprovações no período letivo, para poder continuar tendo o benefício do programa, a integralização curricular é estimulada, o que determina a conclusão de curso mais cedo e o alcance dos 90% de sucesso na taxa de conclusão.

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito (100,18%), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 1.908.369,00 | 1.904.372,18 | 99,79 |
| Física* | 1.090 | 1.092 | 100,18 |

(*) Produto: Vaga disponibilizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 1.908.369,00 os quais foram quase integralmente aplicados – R\$ 1.904.372,18 (99,79%), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|--------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 1.904.372,18 | 100,00 |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 39.985,11 | 2,10 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 1.027.000,00 | 53,93 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 248.954,91 | 13,07 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 31.112,90 | 1,63 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.263,47 | 0,43 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 532.510,02 | 27,96 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 387,39 | 0,02 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - Op.Intra-Orc. | 16.158,38 | 0,85 |
| | Total (Despesas Correntes) | 1.904.372,18 | 100,00 |

Fonte: SIMEC

A aplicação do montante total em Despesas de Custeio, por campus universitário, foi realizada de acordo com os dados apresentados no quadro abaixo.

Despesas totais realizadas por Campus

| Nº de Ordem | Campus | Valor (R\$) | % |
|-------------|----------------|--------------|--------|
| 1 | Campina Grande | 1.080.830,71 | 56,55 |
| 2 | Patos | 197.132,92 | 10,35 |
| 3 | Sousa | 125.387,83 | 6,58 |
| 4 | Cajazeiras | 194.195,73 | 10,20 |
| 5 | Cuité | 124.000,00 | 6,51 |
| 6 | Pombal | 186.821,81 | 9,81 |
| 7 | Sumé | - | - |
| | Total | 1.904.372,18 | 100,00 |

Fonte: SIAFI e Coordenação de Orçamento

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para a elaboração da proposta de adesão da Universidade Federal de Campina Grande foi constituída uma comissão (Cf. Portaria Nº. 080, de 22 de agosto de 2007, em anexo) composta pelos professores José Edílson de Amorim, (CPF 132 142 684 49), Antônio José da Silva (CPF 237 941 274 04), Camilo de Lellis Gondim Medeiros (CPF 154 165 004 25) Vânia Sueli Guimarães Rocha (CPF 274 541 004 06), e Vicemário Simões (CPF 185 976 024 49). Terminada a fase de elaboração da proposta de adesão, a execução do Programa REUNI ficou sob a responsabilidade do Reitor, com a mediação da Professora Vânia Sueli Guimarães Rocha, Interlocutora Institucional do REUNI.

Esta comissão solicitou e obteve contribuição de dos Diretores dos seguintes centros: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências e Tecnologia, Centro de Humanidades, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais e Centro de Formação de Professores. As contribuições dos referidos diretores foram frutos de reuniões ocorridas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Administrativo de cada um desses centros.

A proposta final foi apresentada pela comissão acima citada e aprovada em reunião do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande.

Para a execução das metas do programa REUNI, praticamente toda a Administração Central está envolvida: a Pró-Reitoria de Ensino gerencia as metas acadêmicas estabelecidas para o ensino de graduação; a Pró-Reitoria de Pós-Graduação gerencia as metas acadêmicas relacionadas à pós-graduação; a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários acompanha programas específicos de apoio estudantil, estabelecidos no âmbito do Programa; a Secretaria de Recursos Humanos acompanha as nomeações de docentes e servidores técnico-administrativos decorrentes da adesão institucional ao REUNI; a Secretaria de Planejamento acompanha a execução de todo o planejamento realizado pela Instituição para o referido programa; para as aquisições dos bens e serviços, realizadas mediante a adoção de procedimentos licitatórios, foi acionada toda a estrutura da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), sediada no *Campus* Campina Grande, bem como foi acionada toda a equipe de trabalho da Prefeitura Universitária para a elaboração de projetos e acompanhamento de execução de obras do REUNI.

2.3.4.8. Ação 1H70.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité - No Município de Cuité – PB (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Projeto |
| Finalidade | Viabilizar a implantação do campus de Cuité, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, realizar atividades de Extensão e desenvolvimento de pesquisas. |
| Descrição | Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, superando a previsão em 2,04%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 2.193.076,00 | 2.180.212,97 | 99,41 |
| Física* | 980 | 1.000 | 102,04 |

(*) Produto: Vaga disponibilizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 2.193.076,00 os quais foram quase integralmente aplicados – R\$ 2.180.212,97 (99,41%).

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|--|--|---------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| <u>3390.00</u> | <u>Despesas Correntes</u> | <u>1.664.251,10</u> | <u>100,00</u> |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 63.953,90 | 3,84 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 150.525,00 | 9,05 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 294.964,19 | 17,72 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 17.584,98 | 1,06 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.508,26 | 0,63 |
| 3390.37 | Locação de Mão de Obra | 15.666,50 | 0,94 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.104.590,88 | 66,37 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 338,46 | 0,02 |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições | 4.504,93 | 0,27 |
| 3391.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.614,00 | 0,10 |
| | | | |
| <u>4490.00</u> | <u>Despesas de Capital</u> | <u>515.961,87</u> | <u>100,00</u> |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 29.986,76 | 5,81 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 485.975,11 | 94,19 |
| | | | |
| Total (Despesas Correntes + Despesas de Capital) | | 2.180.212,97 | - |

Fonte: SIAFI

Do montante total aplicado em Despesas de Capital, foram investidos R\$ 29.986,76 (5,81%) na execução da obra a seguir relacionada.

Obras empenhadas

| Nº de Ordem | Título da Obra | Área (m²) | Valor (R\$) |
|-------------|---|-----------|-------------|
| 01 | Central de Laboratórios da Saúde - UAS (Complementação) | | 29.986,76 |
| Total | | | 29.986,76 |

Fonte: SIAFI e Prefeitura Universitária

A outra parte das Despesas de Capital – R\$ 485.975,11 (94,19%) – foi realizada para equipar e mobiliar, adequadamente, ambientes acadêmicos e administrativos.

A classificação e o valor dos equipamentos e do material permanente adquirido para tal finalidade estão apresentados no quadro abaixo.

Equipamentos adquiridos

| Nº de Ordem | Classificação | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| 01 | Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 7.314,00 |
| 02 | Equipamentos Proteção, Segurança e Socorro | 14.175,00 |
| 03 | Equipamentos para Audio, Foto e Vídeo | 23.315,00 |
| 04 | Equipamentos de Processamento de Dados | 3.889,00 |
| 05 | Equipamentos Médico, Laboratorial e Hospitalar | 185.876,96 |
| 06 | Máquinas e Equipamentos Energéticos | 5.309,99 |
| 07 | Aparelhos e Utensílios Domésticos | 11.026,79 |
| 08 | Maquinas, Equipamentos e Utensílios de Oficina | 1.166,00 |
| 09 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 4.237,00 |
| 10 | Mobiliário em Geral | 192.738,89 |
| 11 | Material Bibliográfico | 25.483,48 |
| 12 | Aparelhos de Medição e Orientação | 11.443,00 |
| Total | | 485.975,11 |

Fonte: SIAFI

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para as aquisições dos bens e serviços, realizadas mediante a adoção de procedimentos licitatórios, foi acionada toda a estrutura da Unidade Gestora 150154 – Centro de Educação e Saúde da UFCG, sediada no *Campus Cuité*.

Análise Crítica de Desempenho

Infra-Estrutura e Equipagem do Campus

O Campus de Cuité ainda está em processo de implantação. Foram concluídas em 2009 obras da infra-estrutura geral: o prédio da Administração Central, a Central de Laboratórios da Saúde e a Bloco I da Residência Universitária (feminino), sendo iniciadas as obras do Bloco II (masculino).

Outras obras foram realizadas com pessoal terceirizado do CES que visam completar o projeto paisagístico e atender a um conjunto de demandas setorizadas, abaixo elencadas:

- Construção da Praça Cívica em frente à Administração Central;
- 870m de cerca: escavação, confecção de estacas (691), pintura de estacas, construção de mureta de pedra para conclusão da cerca do Horto Florestal da UFCG/CES;
- 783m² de calçadas de acesso aos novos blocos, residência e museu;
- Pintura de faixa protetora em tinta esmalte (67m²: Central de Aulas I, Ambiente Professores, Biblioteca, Centro de Vivência, Laboratório Informática, Prefeitura, Guarita);
- Construção de cisterna no CES para captação de água do Olho D'água da Bica;
- Escavação para construção de cisterna 100m³ na Residência Universitária;
- Guarita da Residência Universitária;
- Muro da Residência Universitária (1800m²);
- Calçada da Residência Universitária (80m²);
- Construção de canteiros (administração e centrais de laboratórios);
- Construção de 20 canteiros para cultivo de plantas medicinais para o Laboratório de Fitoterápicos;
- Construção de uma Mandalla e pomar;
- Reforma de salas do Bloco B para implantação dos Laboratórios de Eletroquímica e Biocombustíveis;
- Anexo 1 do Museu do Homem Do Curimataú;
- Confecção de bancadas (para residência, laboratórios de anatomia e eletroquímica);
- Confecção de armários multimídia para as salas de aula;
- Climatização das salas de aula do Bloco G;
- Climatização da Central de Laboratórios de Ensino;
- Manutenção e instalações elétricas;
- Manutenção e instalações de informática;
- Manutenção limpeza;

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

Em 2009 o CES atingiu a sua meta de pouco mais de 900 alunos matriculados (Em 2009.1 foram cadastrados 180 alunos e ativos 704 alunos; em 2009.2 foram cadastrados 266 alunos e ativos 906 alunos). Houve no vestibular de 2009 uma baixa procura para os cursos de licenciatura em matemática, física e química, o que não é diferente de outros campis no Brasil onde são oferecidos estes cursos. No entanto, no planejamento estratégico que originou o CES foi ressaltada a importância social destes cursos que, em médio e longo prazo, devem contribuir para mudança do quadro educacional da região, capacitando professores e abrindo espaços para projetos de extensão e pesquisa que passem a estudar e a atuar sobre a realidade educacional da região, como forma de contribuir para o seu desenvolvimento.

Para motivar os alunos da região para o ingresso nos cursos da licenciatura e para divulgar um centro novo como o nosso, que necessita intensificar a publicização dos seus cursos, das instalações e potencialidades, foi criada em 2009 uma comissão de divulgação do CES. Além disso, o CES está implementando outros projetos que contribuem para maior divulgação do centro.

a. Projeto Circo da Ciência. Este projeto foi aprovado em junho de 2009 pelo CNPq e tem como proposta montar um circo onde são apresentadas experiências da química, da física, da matemática e da biologia, além de um planetário em domo inflável, que será atração no próprio *campus* e em excursões nos municípios da Paraíba, divulgando a ciência e o CES.

b. Projeto Divulgando o CES 2009: Criação de uma Comissão Permanente de Divulgação do CES e a produziu um vídeo sobre a estrutura física, cursos e atividades do campus que passou a ser divulgado nas escolas públicas de ensino médio da região, já por ocasião das inscrições do concurso vestibular 2009. Além disso foram produzidos jingles, vinhetas com anúncios do vestibular e veiculados em carros de som e rádios da região.

1. O CES tinha em 2009 10 projetos PIBIC, 09 projetos PIBIC Jr. e 28 projetos de extensão com recursos da UFCG e do próprio CES, 15 bolsas de monitoria (com recursos do CES e 20 alunos voluntários), 09 bolsas de Prolicen (envolvendo 08 professores e mais 04 alunos voluntários), 29 bolsas do PIBID para alunos e 33 Bolsa de Permanência Reuni e 150 bolsas de Permanência do CES. No conjunto estes dados refletem o comprometimento do centro com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, refletem também o nível de inserção do CES na realidade local e o potencial de provocar mudanças sócio-culturais em uma realidade crítica como a do Curimatá Paraíba.

2. No que diz respeito à pesquisa, no CES em 2009 havia 16 projetos de professores cadastrados e institucionalizados. Para o apoio à pesquisa foi dado início a criação de um Bloco de Laboratórios de Pesquisa para atender aos grupos de pesquisa. Foi inaugurado o Laboratório de Eletroquímica e Corrosão e começaram as obras para implantação do Laboratório de Biocombustíveis. Há uma prioridade de implantação dos laboratórios da Química, uma vez está no planejamento do Centro a implantação do mestrado nesta área em 2010.

3. Também tiveram início as obras para implantação da Farmácia Escola e Laboratórios de Fitoterápicos.

4. No que diz respeito à extensão, 2009 o CES realizou 34 projetos nas áreas de educação e de saúde.

5. Dentre os vários projetos de atuação comunitária destacam-se também os cursos de informática que o CES ofereceu para jovens do Bolsa Família e para funcionários da Prefeitura Municipal de Cuité.

6. Também em 2009 o CES conseguiu a doação de um prédio, onde fora localizado o antigo Cuité Clube (no centro da cidade), o prédio foi restaurado com recursos do IPHAN (R\$ 70.000,00) e foi montado todo o seu acervo através de projeto aprovado no PROEXT Cultura 2008 (R\$ 30.000,00).

7. Em 2009 34 alunos da educação estagiaram em 06 cidades da região e 88 alunos da saúde também estagiaram (alunos do 3º, 4º e 5º. Períodos)

8. Em reunião conjunta do CEPE e CONSAD foi criada a Comissão de Avaliação Docente que visa acompanhar e avaliar as atividades docentes de forma que possam ser discutidas e melhoradas – um processo que se adequa à proposta de um centro novo, cujo corpo docente em sua maioria é formado por professores novos.

9. O CES instituiu em 2009 o Vestibular Solidário, cursinho pré-vestibular voltado para os alunos oriundos das escolas públicas da região.

10. Em 2009 o CES realizou o III Festival Universitário de Inverno. Nele foram realizados 21 mini-cursos acadêmicos, 16 mini-cursos gerais (introdução á fotografia, animação stop motion, edição de áudio no PC, jogos teatrais, apreciação artística, espanhol, maquiagem, noções básicas de xadrez, acupuntura) além de parceria com o SEBRAE com oferecimento das seguintes oficinas; bisquit, customização de vestuário, chocolates caseiros, decoração de bolos, unhas artística – todos voltados também para comunidade regional. Foram realizadas 08 exposições (répteis da caatinga, vestidos, artesanato, tilápias, canários, aves de rapina, fotos de arte e mídia, fotos do CES), 19 palestras, o Expociência (envolvendo as quatro licenciaturas) e o Circo da Ciência; além de shows (coral, grupos de sax, orquestra de violões, trovadores, forró pé-de-serra, humor).

11. Com a diminuição de 60 vagas nos cursos de Matemática, Física e Química em 2008, o CES propôs a entrada no REUNI com um novo curso de graduação: Bacharelado em Nutrição, com a primeira turma ingressante no período 2009.1.

a. Como a UFCG não oferece em nenhum dos seus *campi* este curso tem apresentado uma alta-demanda.

b. O mercado de trabalho para os egressos de Nutrição está em expansão.

c. O curso de Nutrição com a abertura de mais 80 vagas, está repondo as 60 vagas perdidas nos cursos de licenciatura e acrescentaria mais 20 vagas anuais.

d. Funcionando apenas no período noturno o Curso de Nutrição otimizaria a utilização de salas ociosas, uma vez que a noite só funcionam os 4 cursos de licenciatura, enquanto no período diurno funcionam os 4 cursos de licenciatura e os 2 cursos da área de saúde.

e. Como há complementariedades dos cursos de Nutrição com os de Farmácia, Química e Biologia, a necessidade de complementação do corpo docente vai atender apenas as disciplinas específicas de Nutrição e mais um complemento de docentes para os outros cursos afins.

12. Em 2009 o CES também passou a olhar para a pós-graduação. Foi criada uma comissão para criação do Mestrado em Química, cujo processo foi aprovado pela instituição e enviado para CAPES. Também foi criada uma comissão para criação de uma pós-graduação *lato senso*: Especialização em Educação com Foco em Ensino-Aprendizagem.

13. Em 2009 foi inaugurado a Central de Laboratórios da Saúde e para equipá-lo foi investido a maior parte da verba do centro para capital. Como mostra o quadro abaixo, os laboratórios de saúde foram priorizados, pois ainda se encontram em implantação.

Investimentos em Laboratórios 2009

| Solicitante | Valor Estimado (R\$) | Valor Gasto (R\$) | Economia |
|---------------|----------------------|-------------------|----------|
| Anatomia | 24.631,10 | 16.782,17 | 31,87% |
| Farmácia | 213.132,71 | 90.050,77 | 57,75% |
| Enfermagem | 38.090,43 | 25.663,43 | 33,00% |
| Nutrição | 144.646,45 | 88.970,26 | 38,49% |
| Biologia | 26.406,90 | 16.807,53 | 36,35% |
| Química | 24.917,00 | 15.977,63 | 35,88% |
| Matemática | 14.413,70 | 12.781,60 | 11,32% |
| Física | 32.588,02 | 30.406,31 | 6,69% |
| Investimentos | 518.826,31 | 297.439,70 | 42,67% |

Fonte: GEAF

14. Fundamental para a realização das atividades didáticas, estes laboratórios são caros. Ainda há muito que precisa ser feito para garantir um pleno funcionamento destes laboratórios. Ainda mais quando com a implantação do curso de Nutrição novos laboratórios serão necessários. Este portanto é um dos maiores problemas que o CES enfrenta hoje para levar adiante a sua consolidação, para concluir com êxito o processo de expansão.

15. O outro grande problema que enfrentamos diz respeito ao pequeno número de docentes para atender aos sete cursos. No projeto original previa-se 120 professores, esse número foi repactuado para 96. No entanto, depois disso foi criado o curso de Nutrição para repor as vagas deixadas pelos cursos da educação (química, física e matemática). Essa demanda começou a se agravar em 2009, atingindo principalmente o curso de enfermagem, cujas as atividades de aulas-práticas e estágio requerem um número bem maior de professores, além dos 08 que o curso dispõe este ano (e o quadro completo são 11 docentes, previsto para 2010 e que, definitivamente, não atende as necessidades).

2.3.4.9. Ação 10FT.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal - No Município de Pombal – PB (UO 26252-UFCG)*Dados gerais da ação*

| | |
|--|--|
| Tipo da Ação | Projeto |
| Finalidade | Viabilizar a implantação do Campus de Pombal, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação e da pós-graduação, e desenvolver atividades de pesquisa e extensão. |
| Descrição | Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação não foi alcançada integralmente, atingindo 87,27%, conforme demonstrado no quadro abaixo, pelas seguintes razões:

a) retardamento no início das obras e instalações previstas no Plano de Trabalho de implantação do *Campus* Pombal, ocasionados, principalmente, por dificuldades na realização dos procedimentos licitatórios previstos para o biênio 2007/2008, causados, fundamentalmente, pelo acúmulo de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA) e na Prefeitura Universitária, responsável pela elaboração de projetos e fiscalização das obras;

b) demora, por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em autorizar a nomeação dos servidores técnico-administrativos que vieram a compor o quadro funcional do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), denominação da unidade de ensino que ocupará o novo *campus*;

c) falta de aceitação da sociedade no que tange os Cursos de Tecnologia Superior (tecnólogos), e com isso a reavaliação do projeto para a inclusão de outros cursos de bacharelado, na mesma área de atuação do CCTA, proposta esta que deverá se apresentada ao MEC no próximo ano.

Entretanto, apesar dos contratemplos descritos, existe a previsão da inserção dos novos cursos no ano de 2010, o que permitirá o cumprimento da meta prevista em sua totalidade atingindo os compromissos assumidos com o Ministério da Educação.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 2.177.000,00 | 2.175.641,58 | 99,93 |
| Física* | 825 | 720 | 87,27 |

(*) Produto: Vaga disponibilizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 2.177.000,00 os quais foram quase integralmente aplicados – R\$ 2.175.641,58 (99,93%).

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|---------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | <u>Despesas Correntes</u> | <u>975.896,30</u> | <u>100,00</u> |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 51.994,00 | 5,33 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 56.550,00 | 5,79 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 221.642,50 | 22,71 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 12.061,24 | 1,24 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.996,30 | 1,43 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 609.377,82 | 62,44 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.137,52 | 0,12 |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições | 8.885,18 | 0,91 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - Op.Intra-Orc. | 251,74 | 0,03 |
| 4490.00 | <u>Despesas de Capital</u> | <u>1.199.745,28</u> | <u>100,00</u> |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 506.304,09 | 42,20 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 693.441,19 | 57,80 |
| | Total (Despesas Correntes + Despesas de Capital) | 2.175.641,58 | |

Fonte: SIMEC

Do montante total aplicado em Despesas de Capital, foram investidos R\$ 506.304,09 (42,20%) para a execução das obras de infra estrutura do *campus*.

A outra parte das Despesas de Capital – R\$ 693.441,19 (57,80%) foi realizada para a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a equipar e mobiliar, adequadamente, ambientes acadêmicos e administrativos.

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para as aquisições dos bens e serviços, realizadas mediante a adoção de procedimentos licitatórios, foi acionada toda a estrutura da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), sediada no *Campus* Campina Grande, e a partir da implementação da unidade gestora no campus iniciou-se o processo de forma local, muito embora os valores e processos efetuados tenham sido de pouca monta, pois a implantação da Comissão de Licitação e treinamento de seus membros só ficou realmente efetuada a partir do final de outubro, período em que os recursos já haviam, de um modo geral, sido licitados e empenhados pela estrutura da Pró-Reitoria acima citada.

Análise Crítica de Desempenho

a) Implantação da Infra-Estrutura Física do *Campus*

A implantação do *Campus* Pombal, edificada em um terreno de 15,5 ha, doado pela Prefeitura Municipal de Pombal, ainda não foi concluída, embora estejam prontos e em utilização os

prédios do Ambiente de Professores, da Central de Aulas I, da Central de Laboratórios I, Central de Laboratórios II, da Garagem, da Biblioteca, do Setor de Manutenção, e Pórtico de Entrada, além da implantação das instalações elétricas de alta e baixa tensão, da rede de iluminação, da rede interna de cabeamento lógico de voz e dados, bem como do sistema viário, todos iniciados no triênio 2007/2009.

Na fase de construção estão os prédios da Central de Aulas II, Administração Central e Auditório, todos previstos para serem entregues no ano de 2010, que, embora atrasados, constam do Plano de Trabalho do Projeto de Implantação do *Campus* Pombal, aprovado pela SESu/MEC.

Vale salientar que, apesar da proximidade da sede do município, a localização do *Campus* se situa em uma área rural. Por essa razão foi necessária a edificação de cerca de alambrado e estacas de concreto em todo o perímetro visando garantir a manutenção de sua integridade e segurança. Outra providência demandada foi a pavimentação do acesso, já iniciado com cujo projeto foi assumido pela Prefeitura Municipal de Pombal.

b) Equipamentos e Mobiliário do *Campus*

Dando continuidade ao processo iniciado em 2007, de aquisição de equipamentos e material permanente previstos no projeto para o ano de 2009, destinados a mobiliar e equipar adequadamente ambientes acadêmicos e administrativos, foram investidos R\$ 693.441,19 para a compra de carteiras escolares, mesas e cadeiras, armários, aparelhos de comunicação, equipamentos de informática, equipamentos para climatização, equipamentos de laboratórios, entre outros, favorecendo a qualidade da produção acadêmico-científica dos cursos implantados no novo *campus*.

Esses vultosos investimentos certamente propiciarão as condições necessárias para a garantia da qualidade de ensino ali praticada, preceito mais fundamental e caro às Instituições Federais de Ensino Superior, o que demonstra que o Projeto teve bom planejamento e que sua execução foi bem sucedida.

c) Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

Segundo o Projeto de Implantação do *Campus*, aprovado por unanimidade no Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, através da Resolução nº 05/2006, a criação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) tem como ação e objetivo “ampliar e democratizar o acesso da população aos produtos e processos da Instituição, de maneira a contribuir para a consecução das metas consignadas no Plano Nacional de Educação”, isto é, atingir, até 2010, a cifra de 30% dos jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior.

Neste sentido, a principal meta do projeto é oferecer 1.920 novas vagas no *campus* em quatro anos. Para possibilitar o seu cumprimento decidiu-se, em 2007, pela locação de um imóvel, pertencente à Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras, local onde funcionavam anteriormente duas faculdades privadas existentes na cidade, o que vem possibilitando, razoavelmente, o desenvolvimento das atividades acadêmico-administrativas do CCTA. Os recursos previstos para 2006 (somente disponibilizados pela SESu/MEC no final do mês de dezembro daquele ano), deram cobertura às despesas de custeio, inclusive à da locação do mencionado imóvel.

No biênio 2007-2008 foram oferecidas 360 vagas por meio da realização de vestibular regular da UFCG. Nesses vestibulares inscreveram-se um total de 993 candidatos e lograram aprovação 336 e em função do perfil sócio-econômico dos alunos, que em sua maioria são oriundos do ensino médio público e pertencentes a famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos - aliás, previsto no Plano de Trabalho - R\$ 86.400,00 foram investidos em bolsas de estudo, beneficiando, ao final de 2008, 100 bolsistas de permanência.

No ano de 2009 foram oferecidas 480 vagas por meio da realização de vestibular regular da UFCG. Nesses vestibulares inscreveram-se um total de 370 candidatos e lograram aprovação 201 e em função do perfil sócio-econômico dos alunos, que em sua maioria são oriundos do ensino médio público e pertencentes a famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos - aliás, previsto no Plano de Trabalho - R\$ 56.550,00 (5,79%) foram investidos em bolsas de estudo, beneficiando, ao final de 2009, 100 bolsistas de permanência dos 156 inscritos no processo de seleção.

Para o ano 2010 foram oferecidas 240 vagas, tendo em vista o cancelamento dos cursos tecnólogos, mas apresentou uma procura significativa, computada por meio do vestibular regular da UFCG de onde inscreveram-se um total de 527 candidatos e lograram aprovação 276, o que vem demonstrando o aumento da procura e consolidação do *campus* no que se concerne a educação de nível e qualidade.

A defasagem entre o oferecimento das vagas e sua ocupação efetiva foi causada, principalmente, pelo despreparo dos candidatos em decorrência do nível de ensino praticado nas escolas, públicas e privadas, de ensino médio no Brasil e, em particular, na Paraíba. Além deste observamos a falta de aceitação da sociedade, no que tange os Cursos de Tecnologia Superior (tecnólogos), levando o corpo docente a uma reavaliação do projeto pedagógico que a partir de 2010 deverá fazer a inclusão de outros cursos de bacharelado, na mesma área de atuação do *campus*, porposta que deverá se apresentada ao MEC. Estas conclusões colocam um desafio que é o de estreitar a relação entre a universidade e as escolas do ensino médio da região polarizada pelo *campus*, por meio de ações a serem propostas e desenvolvidas em 2010: um Projeto que propõe a formação de uma rede de assistência a escolas da região e a implementação local do Programa “Vestibular Solidário”, já desenvolvido pela UFCG em Campina Grande, que visa preparar alunos carentes para o concurso vestibular da Instituição.

Em relação à pesquisa, verifica-se que os docentes participam de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, seja como líderes, seja como membros. A produção docente vem crescendo, considerando-se, ainda, que a maioria do corpo docente é constituída de jovens mestres e doutores.

No que tange à extensão, elemento dinamizador fundamental da relação entre a universidade e a comunidade e fator de maior socialização dos seus “produtos e processos”, muito foi feito em 2009: a promoção do evento denominado “II SINTAGRO” proporcionou a realização de 14 minicursos acadêmicos (5 em agronomia, 4 em alimentos e 5 em ambiental) e 15 palestras (6 em agronomia, 5 em alimentos e 4 em ambiental). A iniciativa foi aberta ao público em geral, mobilizou 29 professores e convidados e contou com a participação de 322 alunos inscritos além de um curso de Hidrometria oferecido pela Universidade.

2.3.4.10. Ação 11EU.0025 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)*Dados gerais da ação*

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Projeto |
| Finalidade | Viabilizar a implantação do Campus de Sumé, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, realizar atividades de extensão e desenvolver pesquisas. |
| Descrição | Construção e reformas de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com a legislação vigente. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação não foi alcançada integralmente, atingindo 73,53%, conforme demonstrado no quadro abaixo, pelas razões adiante relatadas.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 4.560.152,00 | 4.555.754,02 | 99,90 |
| Física* | 340 | 250 | 73,53 |

(*) Produto: Vaga disponibilizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 4.560.152,00 os quais foram quase integralmente aplicados – R\$ 4.555.754,02 (99,90%).

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|--------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 1.305.756,34 | 100,00 |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 120.780,19 | 9,25 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 32.340,00 | 2,48 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 506.518,49 | 38,79 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 10.365,72 | 0,79 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.532,50 | 0,96 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 549.044,06 | 42,05 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 595,66 | 0,05 |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições | 73.460,15 | 5,62 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - Op.Intra-Orc. | 119,57 | 0,01 |
| 4490.00 | Despesas de Capital | 3.249.997,68 | 100,00 |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 2.524.920,56 | 77,69 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 725.077,12 | 22,31 |
| | Total (Despesas Correntes + Despesas de Capital) | 4.555.754,02 | - |

Fonte: SIMEC

Análise Crítica de Desempenho

• Histórico

A criação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), *Campus* de Sumé da Universidade Federal de Campina Grande foi proposta no âmbito do Plano de Expansão Institucional da UFCG (PLANEXP) protocolado no MEC no dia 19 de julho de 2005 em audiência pública com o então Secretário Executivo do Ministério Fernando Haddad. Entretanto, a proposta não foi contemplada na primeira fase do Programa de Expansão das IFES, o que motivou a sociedade civil e os poderes constituídos do Cariri paraibano a se mobilizarem em torno da reivindicação do *campus*, culminando com a realização, em 10 de março de 2006, de um ato público sem precedentes na região, o “Grito do Cariri”.

Solidária com essa mobilização, a Administração Superior da UFCG envidou todos os esforços para a viabilização do *campus* e protocolou, novamente em audiência pública no MEC realizada no dia 8 de fevereiro de 2007, uma “Carta de Intenções” reafirmando este propósito. Ato contínuo, a Secretaria de Projetos Estratégicos da Instituição (SPE) iniciou os trabalhos para a definição do perfil do *campus* por meio da realização de plenárias na região, cujas diretrizes foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado Territorial do Cariri Paraibano em Assembléia Ordinária realizada em dezembro de 2007. A partir deste levantamento a SPE, em parceria com conselheiros indicados pela Câmara Superior de Ensino da UFCG elaborou o Projeto Acadêmico do *Campus* de Sumé (http://www.ufcg.edu.br/~spe/cdsa_projeto_academico.pdf), o qual viria a fundamentar a aprovação de uma emenda parlamentar do Senador José Marnanhão ao Plano Plurianual 2008-2011 garantindo recursos para a implantação do *campus*.

Diante dessa conjunção de fatores favoráveis, em 30 de maio de 2008 o Magnífico Reitor da UFCG assinou Termo de Pactuação com o MEC, através do qual foram assegurados à Instituição, além de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, os seguintes recursos:

| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | TOTAL |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Docente | 33 | 30 | 20 | | 83 |
| TA* | 20 | 22 | | | 42 |
| Investimentos* * | 4.250.000,00 | 4.250.000,00 | 4.250.000,00 | 4.250.000,00 | 17.000.000,00 |

- Os recursos de investimentos serão oriundos de emenda ao PPA, Programa 1073, ação 7L83.
- Quanto aos cargos de Técnicos serão 12 – NS e 30 N/M

Figura 1 - Fac Símile de Tabela do Termo de Pactuação

Diante da garantia de recursos financeiros e humanos para a criação do *campus*, em 10 de junho de 2008 o Colegiado Pleno do Conselho Universitário aprovou as Resoluções 05/2008 e 06/2008, autorizando a criação do *Campus* de Sumé e do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, respectivamente.

• **Plano de Metas 2009**

Por meio de Portaria assinada no dia 2 de janeiro de 2010 o Magnífico Reitor da UFCG nomeou o Professor Márcio de Matos Caniello como Diretor *pro tempore* do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (UFCG/*Campus* de Sumé). O Plano de Metas da Diretoria *pro tempore* foi assim estabelecido, sendo alcançado satisfatoriamente:

- a. Estruturação administrativa do CDSA;
- b. Realização de concursos públicos de provas e títulos para docentes;
- c. Realização de concursos públicos para servidores técnico-administrativos (em parceria com a Secretaria de Recursos Humanos);
- d. Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:
 - Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos;
 - Engenharia de Biosistemas;
 - Engenharia de Produção;
 - Licenciatura em Educação do Campo;
 - Licenciatura em Ciências Sociais;
 - Superior Tecnológico em Agroecologia;
 - Superior Tecnológico em Gestão Pública.
- e. Realização de Vestibular Especial para entrada no Semestre 2009.2 (Em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e a COMPROV);
- f. Execução do Orçamento 2009 (em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira – PRGAF, cujo Titular foi o Ordenador de Despesas);
- g. Execução de obras de reforma, de construção de edifícios e de implantação de infraestrutura no *campus* (em parceria com a Prefeitura Universitária, cujo Titular foi o responsável pela Fiscalização dos Contratos);
- h. Execução de obras complementares de infraestrutura no *campus* com pessoal da Equipe da Sub-Prefeitura;
- i. Início das atividades letivas no *campus*;
- j. Criação da Unidade Gestora 108401 para execução do Orçamento de 2010.

2.3.4.11. Ação 11MW.0025 – REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Projeto |
| Finalidade | Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Campina Grande, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. |
| Descrição | Reforma e ampliação de edifícios já existentes e construções de novos prédios para as unidades acadêmicas da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, nos campi de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão realizadas reformas, adequações e expansões em 39 obras para as unidades acadêmicas, nos referidos campi, em salas de aula e na correspondente infra-estrutura, e adquiridos material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas iniciais da Universidade em 1.620 vagas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

O montante de recursos para a execução do Programa REUNI, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, é de R\$ 37.856.008,96 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e seis centavos), para investimento, ao longo de cinco anos. Com estes recursos serão construídas obras, realizadas reformas e adquiridos material permanente e equipamentos para laboratórios com vistas ao incremento de infra-estrutura necessária para adequar a Instituição. Em capital, foi repassado, no ano de 2009, o valor de R\$ 7.356.802,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais), na rubrica 4490.00. Com este valor, a Instituição cumpre o planejamento que estava previsto para o ano de 2009.

Como a meta do REUNI é promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Campina Grande, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação, as obras a serem construídas ao longo do período em que a Instituição estará recebendo recursos de capital deste programa segue uma ordem de prioridades que foi elaborada pela Administração Superior, ouvindo as Direções de Centro.

Apesar de algumas dificuldades enfrentadas, a meta física prevista para a Ação foi alcançada integralmente (100,00%), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 7.356.802,00 | 7.356.802,00 | 100,00 |
| Física* | 1.090 | 1.090 | 100,00 |

(*) Produto: Vaga disponibilizada (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros da ordem de R\$ 7.356.802,00 os quais foram integralmente aplicados – R\$ 7.356.802,00 (100,00%), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|------------------------------------|---------------------|---------------|
| Código | Descrição | | |
| 4490.00 | <u>Despesas de Capital</u> | <u>7.356.802,00</u> | <u>100,00</u> |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 5.988.108,93 | 81,40 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.368.693,07 | 18,60 |
| | Total (Despesas de Capital) | 7.356.802,00 | - |

Fonte: SIAFI

Do montante total aplicado em Despesas de Capital, foram investidos R\$ 5.988.108,93 (81,40%) para a execução das obras a seguir relacionadas.

Obras empenhadas

| Nº de Ordem | Título da Obra | Campus | Área (m²) | Valor (R\$) |
|-------------|---|------------|-----------|--------------|
| 1 | Central de Mini Anfiteatros | C. Grande | 4.200,00 | 1.819.050,08 |
| 2 | Ambiente de Professores e Coord. Adm. do CH | C. Grande | 3.726,43 | 805.612,56 |
| 3 | Central de Laboratórios do CCBS | C. Grande | 1.184,00 | 523.686,08 |
| 4 | Central de Laboratórios do CTRN | C. Grande | 1.012,00 | 633.592,31 |
| 5 | Ampliação do Laboratório de Física Experimental | C. Grande | 1.383,70 | 178.392,80 |
| 6 | Blocos de Salas de Aula I e II | Sousa | 1.278,64 | 39.515,35 |
| 7 | Pavimentação e Drenagem | Sousa | 10.499,56 | 877.625,69 |
| 8 | Auditório | Sousa | 373,00 | 354.874,75 |
| 9 | Ambiente de Professores | Cajazeiras | 1.132,00 | 755.759,31 |
| | Total | | | 5.988.108,93 |

Fonte: SIAFI e Prefeitura Universitária

A outra parte das Despesas de Capital – R\$ 1.368.693,07 (18,60%) – foi utilizada para a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a equipar e mobiliar, adequadamente, laboratórios de ensino e outros ambientes acadêmicos e administrativos.

A aplicação do montante total em Despesas de Capital, por campus universitário, foi realizada de acordo com os dados apresentados no quadro abaixo.

Despesas totais realizadas por Campus

| Nº de Ordem | Campus | Valor (R\$) | % |
|-------------|----------------|--------------|--------|
| 1 | Campina Grande | 4.844.176,65 | 65,85 |
| 2 | Patos | 84.850,25 | 1,15 |
| 3 | Sousa | 1.672.015,79 | 22,73 |
| 4 | Cajazeiras | 755.759,31 | 10,27 |
| | Total | 7.356.802,00 | 100,00 |

Fonte: SIAFI e Coordenação de Orçamento

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para a elaboração da proposta de adesão da Universidade Federal de Campina Grande foi constituída uma comissão (Cf. Portaria Nº. 080, de 22 de agosto de 2007, em anexo) composta pelos professores José Edilson de Amorim, (CPF 132 142 684 49), Antônio José da Silva (CPF 237 941 274 04), Camilo de Lellis Gondim Medeiros (CPF 154 165 004 25) Vânia Sueli Guimarães Rocha (CPF 274 541 004 06), e Vicemário Simões (CPF 185 976 024 49). Terminada a fase de elaboração da proposta de adesão, a execução do Programa REUNI ficou sob a responsabilidade do Reitor, com a mediação da Professora Vânia Sueli Guimarães Rocha, Interlocutora Institucional do REUNI.

Esta comissão solicitou e obteve contribuição de dos Diretores dos seguintes centros: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências e Tecnologia, Centro de Humanidades, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais e Centro de Formação de Professores. As contribuições dos referidos diretores foram frutos de reuniões ocorridas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Administrativo de cada um desses centros.

A proposta final foi apresentada pela comissão acima citada e aprovada em reunião do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande.

Para a execução das metas do programa REUNI, praticamente toda a Administração Central está envolvida: a Pró-Reitoria de Ensino gerencia as metas acadêmicas estabelecidas para o ensino de graduação; a Pró-Reitoria de Pós-Graduação gerencia as metas acadêmicas relacionadas à pós-graduação; a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários acompanha programas específicos de apoio estudantil, estabelecidos no âmbito do Programa; a Secretaria de Recursos Humanos acompanha as nomeações de docentes e servidores técnico-administrativos decorrentes da adesão institucional ao REUNI; a Secretaria de Planejamento acompanha a execução de todo o planejamento realizado pela Instituição para o referido programa; para as aquisições dos bens e serviços, realizadas mediante a adoção de procedimentos licitatórios, foi acionada toda a estrutura da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), sediada no *Campus* Campina Grande, bem como foi acionada toda a equipe de trabalho da Prefeitura Universitária para a elaboração de projetos e acompanhamento de execução de obras do REUNI.

2.3.4.12. Ação 09HB.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional (UO 26252-UFMG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo | Operações Especiais |
| Finalidade | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 |
| Descrição | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFGG |

Resultados obtidos

Não existe informação, disponível no SIMEC, sobre a meta física prevista para a Ação. Foram empenhados R\$ 27.502.891,46 no total, o que corresponde a 97,29% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|---------------|---------------|-------------------------|
| Financeira | 28.268.062,00 | 27.502.891,46 | 97,29 |
| Física* | - | - | - |

(*) Produto: (indefinido)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--|---------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3100.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 27.502.891,46 | 100,00 |
| 3191.13 | Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias | 27.502.891,46 | 100,00 |
| Total | | 27.502.891,46 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.4.13. Ação 09HB.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional (UO 26388-HUAC)

Dados gerais da ação

| | |
|--|--|
| Tipo | Operações Especiais |
| Finalidade | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 |
| Descrição | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Resultados obtidos

Não existe informação, disponível no SIMEC, sobre a meta física prevista para a Ação. Foram empenhados R\$ 1.955.189,00 no total, o que corresponde a 100,00% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

Metas e resultados da ação no exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 1.955.189,00 | 1.955.189,00 | 100,00 |
| Física* | - | - | - |

(*) Produto: (indefinido)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|--|--------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3100.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 1.955.189,00 | 100,00 |
| 3191.13 | Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias | 1.955.189,00 | 100,00 |
| Total | | 1.955.189,00 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

2.3.5. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Dados gerais do programa

| | |
|--|---|
| Tipo de programa | Finalístico |
| Objetivo geral | Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil. |
| Objetivos específicos | Apoiar a formação de pessoal de alto nível no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil. |
| Gerente do programa | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa | <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de Doutores Titulados no País 2. Índice de Mestres Titulados no País 3. Índice de Qualidade da Pós-Graduação Nacional 4. Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Doutor das Instituições de Ensino Superior 5. Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior |
| Público-alvo (beneficiários) | Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada. |

Principais Ações do Programa 1375

Ações do Programa 1375

| Código | Especificação |
|-----------|---|
| 4006.0025 | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG) |

2.3.5.1. Ação 4006.0025 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado da Paraíba (UO 26252-UFCG)

Dados gerais da ação

| | |
|--|---|
| Tipo da Ação | Atividade |
| Finalidade | Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares. |
| Descrição | Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Coordenador nacional da ação | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |
| Unidades executoras | Não se aplica à natureza jurídica da UFCG |

Importância da Ação

Com a implementação da Ação 4006 busca-se aprimorar a qualidade dos programas de pós-graduação mantidos pela instituição, visando, como consequência imediata, uma melhor avaliação desses programas pela CAPES.

Resultados obtidos

A meta física prevista para a Ação foi alcançada com êxito, superando a previsão em 21,30%, conforme demonstrado no quadro abaixo. Houve avanço em relação ao exercício anterior, alcançando-se um total de 1.213 alunos matriculados, contra os 1.127 em 2008, o que corresponde a uma elevação de 7,63%.

Metas e resultados da ação exercício

| Meta | Previsão | Execução | Execução / Previsão (%) |
|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Financeira | 1.074.800,00 | 1.074.481,71 | 99,97 |
| Física* | 1.000 | 1.213 | 121,30 |

(*) Produto: Aluno matriculado (unidade)

Fonte: SIMEC

Recursos financeiros aplicados

Para a implementação da Ação foram destinados recursos financeiros totais da ordem de R\$ 1.074.800,00 os quais foram quase integralmente aplicados.

Despesas totais realizadas para o atingimento da meta

| Elemento de Despesa | | Valor (R\$) | % |
|---------------------|---|--------------|--------|
| Código | Descrição | | |
| 3390.00 | Despesas Correntes | 1.074.481,71 | 100,00 |
| 3390.14 | Diárias - Pessoal Civil | 1.456,71 | 0,13 |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 517.856,00 | 48,19 |
| 3390.30 | Material de Consumo | 25.767,62 | 2,40 |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.703,71 | 0,44 |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 714,50 | 0,07 |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 354.041,54 | 32,95 |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 280,18 | 0,03 |
| 3391.39 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - Op.Intra-Orc. | 169.661,45 | 15,79 |
| Total | | 1.074.481,71 | 100,00 |

Fonte: SIMEC

Do montante total aplicado, R\$ 1.456,71 (0,13%) foram utilizados para despesas de Diárias e R\$ 4.703,71 (0,44%) para despesas com a aquisição de Passagens.

Os recursos financeiros da Ação permitiram não apenas a manutenção e a coordenação das atividades gerais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como também viabilizaram ações de fomento à pós-graduação, por meio da concessão de bolsas de estudo, conforme detalhado no quadro abaixo.

Despesas realizadas para o pagamento de bolsas de estudo

| Nº de Ordem | Programa Institucional | Valor (R\$) | % |
|-------------|--|-------------|--------|
| 1 | Programa Institucional de Bolsa de Mestrado - PIBM | 80.202,00 | 15,49 |
| 2 | Programa Institucional de Bolsa de Doutorado - PIBD | 405.654,00 | 78,33 |
| 3 | Programa de Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária - PAMV | 32.000,00 | 6,18 |
| Total | | 517.856,00 | 100,00 |

Fonte: SIAFI

Por fim, o resultado do apoio concedido em 2009 para o desenvolvimento da Ação, pode ser medido considerando-se as defesas de 243 trabalhos (189 dissertações e 54 teses), contra os 268 trabalhos em 2008 (215 dissertações e 53 teses), números ligeiramente inferiores aos do ano de 2008, que foi o pico dos últimos 8 anos.

Recursos humanos e logísticos mobilizados

Para as aquisições de bens e serviços foi mobilizada toda a estrutura da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), que as realizou mediante a adoção de procedimentos licitatórios.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), por meio de sua Coordenação de Programas de Pós-Graduação (CPPG) – apoiada pelas diretorias dos centros de ensino localizados nos *campi* de Patos, Sousa e Cajazeiras – coordenou as atividades desenvolvidas.

2.4. Desempenho operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

Identificação das Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pela programação da UJ

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|--|--------------|---------------------|
| Universidade Federal de Campina Grande - UFCG | 26252 | 158195 |
| Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC | 26388 | 158196 |

Programação de Despesas Correntes

| Origem dos Créditos Orçamentários | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | | 2 – Juros e Encargos da Dívida | | 3- Outras Despesas Correntes | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|------|------------------------------|-------------|---|
| | | Exercícios | | | | | | |
| | | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | 165.984.730 | 170.346.446 | - | - | 25.343.370 | 34.971.245 | |
| | PLOA | 165.984.730 | 170.346.446 | - | - | 25.343.370 | 34.971.245 | |
| | LOA | 165.984.730 | 170.346.446 | - | - | 25.343.370 | 32.937.108 | |
| CRÉDITOS | Suplementares | 29.558.581 | 71.984.988 | - | - | 2.198.198 | 3.401.931 | |
| | Especiais | Abertos | - | 16.362 | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | - | - | - | - | - | (1.298.914) | |
| Outras Operações | | - | - | - | - | (1.540.526) | | |
| Total | | 195.543.311 | 242.347.796 | - | - | 26.001.042 | 35.040.125 | |

Fonte: SIAFI

Programação de Despesas de Capital

| Origem dos Créditos Orçamentários | | 4 – Investimentos | | 5 – Inversões Financeiras | | 6- Outras Despesas de Capital | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|---------------------------|------|-------------------------------|------|---|
| | | Exercícios | | | | | | |
| | | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | 6.650.165 | 18.037.800 | - | - | - | - | |
| | PLOA | 6.650.165 | 18.037.800 | - | - | - | - | |
| | LOA | 10.890.165 | 19.087.800 | - | - | - | - | |
| CRÉDITOS | Suplementares | 1.692.390 | 731.170 | - | - | - | - | |
| | Especiais | Abertos | 1.224.002 | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | 1.124.002 | - | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | - | (875.000) | - | - | - | - | |
| Outras Operações | | - | - | - | - | - | - | |
| Total | | 13.806.557 | 20.067.972 | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI

Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Despesas Correntes | | Despesas de Capital | | 9 – Reserva de Contingência | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|---------------------|------------|-----------------------------|------|---|
| | | Exercícios | | | | | | |
| | | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | 191.328.100 | 205.317.691 | 6.650.165 | 18.037.800 | - | - | |
| | PLOA | 191.328.100 | 205.317.691 | 6.650.165 | 18.037.800 | - | - | |
| | LOA | 191.328.100 | 203.283.554 | 10.890.165 | 19.087.800 | - | - | |
| CRÉDITOS | Suplementares | 31.756.779 | 75.386.919 | 1.692.390 | 731.170 | - | - | |
| | Especiais | Abertos | - | 16.362 | 1.224.002 | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | 1.124.002 | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | - | (1.298.914) | - | (875.000) | - | - | |
| Outras Operações | | (1.540.526) | - | - | - | - | - | |
| Total | | 221.544.353 | 277.387.921 | 13.806.557 | 20.067.972 | - | - | |

Fonte: SIAFI

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

| Despesas Correntes | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Interna | Concedidos | - | - | - | - | - |
| | Recebidos | - | - | - | - | - |
| Externa | Concedidos | - | - | - | - | - |
| | Recebidos | 150011 | 26101.12364107385510001 (001753) | - | - | 3.000.000,00 |
| | | 150011 | 26101.1236413772C680001 (013847) | - | - | - |
| | | 150011 | 26101.123641073009E0001 (020886) | - | - | 52.510,00 |
| | | 150011 | 26101.12364107340050001 (001749) | - | - | 676.609,06 |
| | | 150011 | 26101.12302107363790001 (001763) | - | - | 1.077.462,15 |
| | | 150016 | 26101.12363106263800001 (001744) | - | - | 57.583,68 |
| | | 153173 | 26298.12128106184290001 (021032) | - | - | 31.902,36 |
| | | 153173 | 26298.12362137787410001 (021043) | - | - | 226.476,77 |
| | | 154003 | 26101.12364107385510001 (001753) | - | - | 3.376,67 |
| | | 154003 | 26291.12364137504870001 (003128) | - | - | 5.066.410,96 |
| | | 240901 | 24901.19572046120950001 (004886) | - | - | - |
| | | 257001 | 36901.10302122085850025 (005281) | - | - | 8.380.760,14 |
| | | 257001 | 36901.10305144420AL0025 (021753) | - | - | 42.500,00 |
| | | 323031 | 24901.19753138841560001 (025363) | - | - | 683.676,72 |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | 4 - Investimentos | 5- Inversões Financeiras | 6 – Outras Despesas de Capital |
| Interna | Concedidos | | | | | |
| | Recebidos | | | | | |
| Externa | Concedidos | | | | | |
| | Recebidos | 150011 | 26101.12364107385510001 (001753) | 2.172.288,04 | | |
| | | 150011 | 26101.1236413772C680001 (013847) | - | | |
| | | 150011 | 26101.12364107382820001 (020888) | 4.236.423,30 | | |
| | | 150011 | 26101.12302107363790001 (001763) | 314.173,43 | | |
| | | 150016 | 26101.12363106263800001 (001744) | 299.700,00 | | |
| | | 153173 | 26101.1236413772C680001 (013847) | 43.843,88 | | |
| | | 153173 | 26298.12362137787410001 (021043) | - | | |
| | | 154003 | 26291.12571137540190001 (003133) | 639.344,60 | | |
| | | 154003 | 26101.1236413772C680001 (013847) | - | | |
| | | 201002 | 47101.04126105411300001 (014198) | 569.146,81 | | |
| 240901 | 24901.19572046120950001 (004886) | 560.000,00 | | | | |

Fonte: SIAFI

2.4.2. Execução Orçamentária**2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários e Recebidos por Movimentação****Despesas por Modalidade de Contratação**

| Modalidade de Contratação | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Exercícios | | | |
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| Licitação | 40.731.795,36 | 50.425.809,94 | 40.731.795,36 | 50.425.809,94 |
| Convite | 76.697,77 | 7.044,96 | 76.697,77 | 7.044,96 |
| Tomada de Preços | 3.628.376,69 | 6.696.943,27 | 3.628.376,69 | 6.696.943,27 |
| Concorrência | 5.576.972,85 | 11.470.669,39 | 5.576.972,85 | 11.470.669,39 |
| Pregão | 31.449.748,05 | 32.251.152,32 | 31.449.748,05 | 32.251.152,32 |
| Concurso | - | - | - | - |
| Consulta | - | - | - | - |
| Contratações Diretas | 5.394.460,74 | 7.794.420,96 | 5.394.460,74 | 7.794.420,96 |
| Dispensa | 3.537.192,83 | 5.160.543,80 | 3.537.192,83 | 5.160.543,80 |
| Inexigibilidade | 1.857.267,91 | 2.633.877,16 | 1.857.267,91 | 2.633.877,16 |
| Regime de Execução Especial | 6.952,50 | 11.450,15 | 6.952,50 | 11.450,15 |
| Suprimento de Fundos | 6.952,50 | 11.450,15 | 6.952,50 | 11.450,15 |
| Pagamento de Pessoal | 202.159.924,84 | 243.819.037,72 | 202.159.924,84 | 243.819.037,72 |
| Pagamento em Folha | 201.451.522,83 | 242.439.705,98 | 201.451.522,83 | 242.439.705,98 |
| Diárias | 708.402,01 | 1.379.331,74 | 708.402,01 | 1.379.331,74 |
| Outros | 8.813.391,94 | 13.320.084,61 | 8.813.391,94 | 13.320.084,61 |

Fonte: SIAFI

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Exercícios | | | |
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| 1 – Despesas de Pessoal | 195.228.093,18 | 236.672.790,96 | 195.228.093,18 | 236.672.790,96 |
| 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 119.907.845,11 | 155.214.645,20 | 119.907.845,11 | 155.214.645,20 |
| 3190.01 - Aposentadorias e Reformas | 40.660.573,39 | 41.129.782,75 | 40.660.573,39 | 41.129.782,75 |
| 3191.13 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias | 25.454.160,68 | 29.886.992,19 | 25.454.160,68 | 29.886.992,19 |
| Demais elementos do grupo | 9.205.514,00 | 10.441.370,82 | 9.205.514,00 | 10.441.370,82 |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - |
| 1º elemento de despesa | - | - | - | - |
| 2º elemento de despesa | - | - | - | - |
| 3º elemento de despesa | - | - | - | - |
| Demais elementos do grupo | - | - | - | - |
| 3- Outras Despesas Correntes | 45.821.365,08 | 50.346.052,84 | 45.821.365,08 | 50.346.052,84 |
| 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.244.481,59 | 21.245.111,87 | 20.244.481,59 | 21.245.111,87 |
| 3390.30 - Material de Consumo | 10.171.826,82 | 9.195.596,85 | 10.171.826,82 | 9.195.596,85 |
| 3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 5.982.156,72 | 8.321.784,36 | 5.982.156,72 | 8.321.784,36 |
| Demais elementos do grupo | 9.422.899,95 | 11.583.559,76 | 9.422.899,95 | 11.583.559,76 |

Fonte: SIAFI

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Exercícios | | | |
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| 4 - Investimentos | 16.057.067,12 | 28.351.959,58 | 16.057.067,12 | 28.351.959,58 |
| 4490.51 - Obras e Instalações | 8.373.781,57 | 18.444.521,34 | 8.373.781,57 | 18.444.521,34 |
| 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente | 7.683.285,55 | 9.338.291,43 | 7.683.285,55 | 9.338.291,43 |
| 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | - | 569.146,81 | - | 569.146,81 |
| Demais elementos do grupo | - | - | - | - |
| 5 - Inversões Financeiras | - | - | - | - |
| 1º elemento de despesa | - | - | - | - |
| 2º elemento de despesa | - | - | - | - |
| 3º elemento de despesa | - | - | - | - |
| Demais elementos do grupo | - | - | - | - |
| 6 - Amortização da Dívida | - | - | - | - |
| 1º elemento de despesa | - | - | - | - |
| 2º elemento de despesa | - | - | - | - |
| 3º elemento de despesa | - | - | - | - |
| Demais elementos do grupo | - | - | - | - |

Fonte: SIAFI

2.4.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

Não se aplica à natureza jurídica da UFCG

2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Informações apresentadas no Item 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da UFCG.

2.4.5. Indicadores Institucionais

O desempenho operacional das IFES é mensurado a partir dos chamados Indicadores de Gestão, os quais são calculados de acordo com instruções exaradas da **Decisão nº 408/2002 – TCU-Plenário, de 24/4/2002** e **Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006 – TCU-Plenário**, presentes no documento **Orientações Para o Cálculo dos Indicadores de Gestão – Versão janeiro/2010**.

Os principais componentes utilizados para o cálculo de tais Indicadores se encontram explicitados a seguir.

Componentes utilizados para o cálculo dos Indicadores de Gestão da UFG

| Item | Componente | Exercício | |
|-------|---|----------------|----------------|
| | | 2008 | 2009 |
| 1A | Custo Corrente com Hospital Universitário – HU | 187.793.590,04 | 212.198.826,83 |
| 1B | Custo corrente sem Hospital Universitário – HU | 184.730.539,16 | 202.775.682,29 |
| 2.1.1 | Aluno de Graduação | 9.538 | 11.248 |
| 2.1.2 | Aluno de Pós-Graduação | 1.008 | 1.098 |
| 2.1.3 | Aluno de Residência | 25 | 24 |
| 2.2 | Aluno de Graduação Tempo Integral | 8.086,41 | 6.730 |
| 2.3.1 | Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral | 2.016 | 2.196 |
| 2.3.2 | Aluno de Residência Tempo Integral | 50 | 48 |
| 2.4 | Aluno Tempo Integral | 10.152,41 | 8.974 |
| 2.5.1 | Aluno Equivalente de Graduação | 14.194,08 | 10.952 |
| 2.5.2 | Número de Diplomados | 1.014 | 1.139 |
| 2.6 | Aluno Equivalente | 16.260,08 | 13.196 |
| 3 | Professor Equivalente | 1.017 | 1.087,5 |
| 4A | Funcionário Equivalente com Hospital Universitário – HU | 2.018,50 | 1.992,75 |
| 4B | Funcionário Equivalente sem Hospital Universitário – HU | 1.484,50 | 1.597,00 |

No quadro abaixo estão apresentados os Indicadores de Gestão obtidos a partir da utilização dos componentes anteriormente mencionados, aplicados nas correspondentes fórmulas adiante apresentadas.

Indicadores de Gestão da UFG

| Item | Indicador | Exercício | |
|-------|--|-----------|-----------|
| | | 2008 | 2009 |
| I.A | Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente | 11.549,37 | 16.080,54 |
| I.B | Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente | 11.360,99 | 15.366,45 |
| II | Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente | 9,98 | 8,00 |
| III.A | Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU | 5,03 | 4,50 |
| III.B | Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU | 6,84 | 5,61 |
| IV.A | Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente | 1,98 | 1,83 |
| IV.B | Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente | 1,46 | 1,46 |
| V | Grau de Participação Estudantil (GPE) | 0,85 | 0,60 |
| VI | Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) | 0,10 | 0,09 |
| VII | Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação | 4,08 | 4,10 |
| VIII | Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | 3,83 | 3,60 |
| IX | Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | 47% | 52% |

Fórmulas utilizadas para o cálculo dos Indicadores de Gestão da UFG

| Item | Componente | Fórmula |
|-------|--|---|
| I.A | Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente | $\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_C TI + A_{PG} TI + A_R TI}$ |
| I.B | Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente | $\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_C TI + A_{PG} TI + A_R TI}$ |
| II | Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente | $\frac{A_C TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$ |
| III.A | Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU | $\frac{A_C TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionários Equivalentes com HU}}$ |
| III.B | Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU | $\frac{A_C TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}$ |
| IV.A | Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente | $\frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$ |
| IV.B | Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente | $\frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$ |
| V | Grau de Participação Estudantil (GPE) | $\frac{A_C TI}{A_C}$ |
| VI | Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) | $\frac{A_{PG}}{A_C + A_{PG}}$ |
| VII | Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação | $\frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós-graduação}}{\text{Número de Programas de pós-graduação}}$ |
| VIII | Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | $\frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$ |
| IX | Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | $\frac{\text{Número de Diplomados}(N_{DI})}{\text{Número Total de alunos ingressantes}}$ |

Variantes utilizadas para a elaboração do componente “Aluno de Graduação Equivalente”

| Aluno de Graduação Equivalente | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------------|---|---|--------------------|--------------------------------------|
| Denominação do Curso | Total de Ingressantes - NI | Titulados - NDI | Duração Padrão do Curso - DPC | Fator de Retenção - FC | Alunos de Graduação Tempo Integral - AGTI | Número de alunos matriculados (ativos) - AG | Peso do Grupo - PG | Aluno Equivalente de Graduação - AGE |
| Administração - Diurno | 102 | 36 | 4 | 0,12 | 227,28 | 310 | 1 | 227,28 |
| Administração - Noturno | 42 | 12 | 4 | 0,12 | 83,76 | 185 | 1 | 83,76 |
| Arquitetura e Urbanismo | | | | | | | | |
| Ciências Biológicas | | | | | | 122 | 1 | |
| Ciências Contábeis | 52 | 42 | 4 | 0,12 | 198,16 | 392 | 1 | 198,16 |
| Ciência da Computação | 79 | 47 | 4 | 0,1325 | 244,91 | 371 | 1,5 | 367,365 |
| Ciências Econômicas - Diurno | 49 | 19 | 4 | 0,12 | 115,12 | 145 | 1 | 115,12 |
| Ciências Econômicas - Noturno | 44 | 15 | 4 | 0,12 | 96,2 | 143 | 1 | 96,2 |
| Ciências Sociais - Diurno | 49 | 17 | 4 | 0,1 | 106,8 | 108 | 1 | 106,8 |
| Ciências Sociais - Noturno | 35 | 14 | 4 | 0,1 | 82,6 | 125 | 1 | 82,6 |
| Comunicação Social - Diurno | | | | | | | | |
| Comunicação Social - Noturno | | | | | | | | |
| Direito - Matutino | 73 | 42 | 5 | 0,12 | 273,95 | 250 | 1 | 273,95 |
| Direito - Vespertino | 48 | 42 | 5 | 0,12 | 242,7 | 252 | 1 | 242,7 |
| Direito - Noturno | 53 | 42 | 5 | 0,12 | 248,95 | 228 | 1 | 248,95 |
| Administração | | | | | | 53 | 1 | |
| Enfermagem | 30 | 32 | 5 | 0,066 | 168,06 | 263 | 1 | 168,06 |
| Enfermagem | | | | | | 82 | 1 | |
| Engenharia Agrícola | 34 | 3 | 5 | 0,082 | 54,98 | 115 | 2 | 109,96 |
| Engenharia Civil | 98 | 53 | 5 | 0,082 | 342,98 | 418 | 2 | 685,96 |
| Engenharia de Petróleo | | | | | | 44 | 2 | |
| Engenharia de Produção | | | | | | 156 | | |
| Engenharia Elétrica | 145 | 40 | 5 | 0,082 | 347,65 | 631 | 2 | 695,3 |
| Engenharia Mecânica | 67 | 20 | 5 | 0,082 | 166,95 | 310 | 2 | 333,9 |
| Engenharia Química | 44 | 10 | 5 | 0,082 | 96,6 | 192 | 2 | 193,2 |
| Estatística | | | | | | | | |
| Farmácia | | | | | | 162 | 1 | |
| Filosofia | | | | | | 27 | | |
| Física | 23 | 4 | 4 | 0,1325 | 37,12 | 59 | 2 | 74,24 |
| Geografia - Diurno | | | | | | | 1 | |
| Geografia - Noturno | | | | | | 42 | 1 | |
| História - Diurno | 52 | 13 | 4 | 0,1 | 96,2 | 107 | 1 | 96,2 |
| História - Noturno | 41 | 18 | 4 | 0,1 | 102,2 | 174 | 1 | 102,2 |
| Letras - Diurno | 39 | 24 | 4 | 0,115 | 122,04 | 136 | 1 | 122,04 |
| Letras - Noturno | 35 | 19 | 4 | 0,115 | 100,74 | 168 | 1 | 100,74 |
| Matemática - Diurno | 25 | 11 | 4 | 0,1325 | 63,83 | 66 | 1,5 | 95,745 |
| Matemática - Licenciatura - Noturno | 15 | 11 | 4 | 0,1325 | 53,83 | 79 | 1,5 | 80,745 |
| Medicina | 86 | 52 | 6 | 0,065 | 383,28 | 508 | 4,5 | 1724,76 |
| Medicina | | | | | | 168 | 4,5 | |
| Medicina Veterinária | 70 | 69 | 5 | 0,065 | 368,675 | 359 | 4,5 | 1659,0375 |
| Engenharia Florestal | 24 | 10 | 5 | 0,05 | 70 | 127 | 2 | 140 |
| Nutrição | | | | | | 79 | | |
| Odontologia | | | | | | 81 | | |
| Pedagogia - Diurno | 56 | 23 | 4 | 0,1 | 134,2 | 108 | 1 | 134,2 |

UFMG - Relatório de Gestão 2009

| | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|---|--------|-------------|--------------|-----|--------------|
| Pedagogia - Noturno | 23 | 10 | 4 | 0,1 | 57 | 104 | 1 | 57 |
| Psicologia | | | | | | | | |
| Serviço Social | | | | | | | | |
| Geografia - Diurno | 48 | 38 | 4 | 0,1 | 177,2 | 110 | 1 | 177,2 |
| Geografia - Noturno | 49 | 34 | 4 | 0,1 | 164,6 | 141 | 1 | 164,6 |
| História - Diurno | 55 | 31 | 4 | 0,1 | 160,4 | 140 | 1 | 160,4 |
| História - Noturno | 52 | 36 | 4 | 0,1 | 174,4 | 202 | 1 | 174,4 |
| Letras - Diurno | 55 | 34 | 4 | 0,1 | 170,6 | 151 | 1 | 170,6 |
| Letras - Noturno | 50 | 32 | 4 | 0,1 | 158,8 | 195 | 1 | 158,8 |
| Ciências - Diurno | 50 | 27 | 4 | 0,1325 | 145,31 | 135 | 1 | 145,31 |
| Ciências - Noturno | 44 | 7 | 4 | 0,1325 | 68,71 | 159 | 1 | 68,71 |
| Pedagogia - Diurno | 47 | 38 | 4 | 0,1 | 176,2 | 129 | 1 | 176,2 |
| Pedagogia - Noturno | 43 | 42 | 4 | 0,1 | 185,8 | 198 | 1 | 185,8 |
| Arte e Mídia | 30 | 28 | 4 | 0,115 | 126,88 | 116 | 1,5 | 190,32 |
| Engenharia de Minas | 26 | 6 | 5 | 0,082 | 57,46 | 124 | 2 | 114,92 |
| Engenharia de Materiais | 57 | 16 | 5 | 0,082 | 137,81 | 213 | 2 | 275,62 |
| Desenho Industrial | 42 | 18 | 4 | 0,12 | 104,64 | 194 | 1 | 104,64 |
| Meteorologia | 27 | 2 | 4 | 0,1325 | 34,06 | 60 | 2 | 68,12 |
| Engenharia de Alimentos | | | | | | 37 | 2 | |
| Licenciatura Indígena | | | | | | 48 | | |
| Biologia - Licenc. - Diurno | | | | | | 114 | 1 | |
| Biologia - Licenc. - Noturno | | | | | | 88 | 1 | |
| Física - Licenc. - Diurno | | | | | | 43 | 2 | |
| Física - Licenc. - Noturno | | | | | | 20 | 2 | |
| Matemática - Licenciatura - Diurno | | | | | | 61 | 1,5 | |
| Matemática - Licenciatura - Noturno | | | | | | 35 | 1,5 | |
| Química - Licenc. - Diurno | | | | | | 71 | 1 | |
| Química - Licenc. - Noturno | | | | | | 54 | 1 | |
| Enfermagem | | | | | | 184 | 1 | |
| Agronomia | | | | | | 207 | 2 | |
| Engenharia Ambiental | | | | | | 143 | 2 | |
| Engenharia de Alimentos | | | | | | 146 | 2 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Horticultura | | | | | | | | |
| Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria | | | | | | | | |
| Curso Sup. de Tecnologia em Processos Ambientais | | | | | | | | |
| Música | | | | | | 30 | | |
| Educação do Campo - Licenciatura | | | | | | 50 | | |
| Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia | | | | | | | | |
| Ciências Sociais - Licenciatura | | | | | | 50 | | |
| Engenharia de Biosistemas | | | | | | 51 | | |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | | | | | | 50 | | |
| Engenharia de Produção | | | | | | 50 | | |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública | | | | | | | | |
| Total | 2208 | 1139 | | | 6730 | 11248 | | 10952 |

Para o cálculo do **Custo Corrente com Hospital Universitário** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **R\$ 212.198.826,83**

| Item | Valor (R\$) |
|---|----------------|
| (+) Despesas correntes da UFCG (conta SIAFI nº 3.3.0.0.0.00.00) | 287.018.843,80 |
| (-) 65 % das Despesas correntes do HUAC | 19.232.801,54 |
| (-) Despesas com Aposentadorias e Reformas (conta SIAFI nº 3.3.1.9.0.01.00) | 41.129.782,75 |
| (-) Despesas com Pensões (conta SIAFI nº 3.3.1.9.0.03.00) | 5.601.790,68 |
| (-) Despesas com Sentenças Judiciais (conta SIAFI nº 3.3.1.9.0.91.00) | 2.131.596,74 |
| (-) Despesas com pessoal cedido – docente | 351.969,09 |
| (-) Despesas com pessoal cedido – técnico-administrativo | 800.044,77 |
| (-) Despesas com afastamento País/Exterior – docente | 5.084.506,35 |
| (-) Despesas com afastamento País/Exterior – técnico-administrativo | 487.525,05 |
| (-) Despesas com HU | 29.588.925,45 |

Para o cálculo do **Custo Corrente sem Hospital Universitário** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **R\$ 202.775.682,29**

| Item | Valor (R\$) |
|---|----------------|
| (+) Despesas correntes da UFCG (conta SIAFI nº 3.3.0.0.0.00.00) | 287.018.843,80 |
| (-) 100 % das Despesas correntes do HUAC | 29.588.925,45 |
| (-) Despesas com aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.3.1.9.0.01.00) | 40.240.530,34 |
| (-) Despesas com pensões (conta SIAFI nº 3.3.1.9.0.03.00) | 5.601.790,68 |
| (-) Despesas com Sentenças Judiciais (conta SIAFI nº 3.3.1.9.0.91.00) | 2.087.869,78 |
| (-) Despesas com pessoal cedido – docente | 351.969,09 |
| (-) Despesas com pessoal cedido – técnico-administrativo | 800.044,77 |
| (-) Despesas com afastamento País/Exterior – docente | 5.084.506,35 |
| (-) Despesas com afastamento País/Exterior – técnico-administrativo | 487.525,05 |
| (-) Despesas com HU | 29.588.925,45 |

Para o cálculo do indicador **Professor Equivalente** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **1.087,5**

| Professor em efetivo exercício | | | | |
|----------------------------------|--------------------|------------|------|------------|
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 139 | 0,5 | 69,5 |
| 2 | T-40 | 12 | 1 | 12 |
| 3 | T-40 DE | 963 | 1 | 963 |
| Total | - | 1114 | - | 1044,5 |
| Professor Substituto e Visitante | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 5 | 0,5 | 2,5 |
| 2 | T-40 | 58 | 1 | 58 |
| 3 | T-40 DE | 0 | 1 | 0 |
| Total | - | 63 | - | 60,5 |
| Professor Afastado ou cedido | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 5 | 0,5 | 2,5 |
| 2 | T-40 | 2 | 1 | 2 |
| 3 | T-40 DE | 13 | 1 | 13 |
| Total | - | 20 | - | 17,5 |

Para o cálculo do indicador **Funcionário Equivalente com Hospital Universitário** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **1.992,75**

| Professores que atuam exclusivamente no ensino médio e ou fundamental | | | | |
|--|--------------------|------------|------|------------|
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 0 | 0,5 | 0 |
| 2 | T-30 | 0 | 0,75 | 0 |
| 3 | T-40 DE | 33 | 1 | 33 |
| Total | - | 33 | - | 33 |
| Servidores técnico-administrativos vinculados à UFCG, incluídos aqueles vinculados ao HU | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 46 | 0,5 | 16,5 |
| 2 | T-30 | 4 | 0,75 | 3 |
| 3 | T-40 DE | 1.378 | 1 | 1378 |
| Total | - | 1.428 | - | 1.404 |
| Contratados para serviço terceirizado, excluídos os contratados para o Hospital Universitário - HU | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 0 | 0,5 | 0 |
| 2 | T-30 | 13 | 0,75 | 9,75 |
| 3 | T-40 DE | 559 | 1 | 559 |
| Total | - | 572 | - | 568,75 |
| Servidores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedido | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 0 | 0,5 | 0 |
| 2 | T-30 | 0 | 0,75 | 0 |
| 3 | T-40 DE | 13 | 1 | 13 |
| Total | - | 13 | - | 13 |

Para o cálculo do indicador **Funcionário Equivalente sem Hospital Universitário** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **1.597,00**

| Professores que atuam exclusivamente no ensino médio e ou fundamental | | | | |
|--|--------------------|------------|------|------------|
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 0 | 0,5 | 0 |
| 2 | T-30 | 0 | 0,75 | 0 |
| 3 | T-40 DE | 33 | 1 | 33 |
| Total | - | 33 | - | 33 |
| Servidores técnico-administrativos vinculados à UFCG, excluídos aqueles vinculados ao HU | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 12 | 0,5 | 4 |
| 2 | T-30 | 3 | 0,75 | 2,25 |
| 3 | T-40 DE | 1.000 | 1 | 1.000 |
| Total | - | 1.015 | - | 1.008,25 |
| Contratados para serviço terceirizado, excluídos os contratados para o Hospital Universitário - HU | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 0 | 0,5 | 0 |
| 2 | T-30 | 13 | 0,75 | 9,75 |
| 3 | T-40 DE | 559 | 1 | 559 |
| Total | - | 572 | - | 568,75 |
| Servidores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedido | | | | |
| Item | Regime de trabalho | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | T-20 | 0 | 0,5 | 0 |
| 2 | T-30 | 0 | 0,75 | 0 |
| 3 | T-40 DE | 13 | 1 | 13 |
| Total | - | 13 | - | 13 |

Para o cálculo do indicador **Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **R\$ 16.080,54**

| Componente | Resultado |
|---------------------------------------|--------------------|
| Custo Corrente com o HU | R\$ 212.198.826,83 |
| Aluno de Graduação Equivalente | 10.952 |
| Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral | 2196 |
| Aluno de Residência Tempo Integral | 48 |

Para o cálculo do indicador **Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **R\$ 15.366,45**

| Componente | Resultado |
|---------------------------------------|--------------------|
| Custo Corrente sem o HU | R\$ 202.775.682,29 |
| Aluno de Graduação Equivalente | 10.952 |
| Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral | 2196 |
| Aluno de Residência Tempo Integral | 48 |

Para o cálculo do indicador **Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **8**

| Componente | Resultado |
|---------------------------------------|-----------|
| Aluno de Graduação Tempo Integral | 6.730 |
| Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral | 2.196 |
| Aluno de Residência Tempo Integral | 48 |
| Número de Professores Equivalentes | 1.087,5 |

Para o cálculo do indicador **Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **4,50**

| Componente | Resultado |
|--|-----------|
| Aluno de Graduação Tempo Integral | 6.730 |
| Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral | 2.196 |
| Aluno de Residência Tempo Integral | 48 |
| Número de Funcionários Equivalentes com HU | 1.992,75 |

Para o cálculo do indicador **Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **5,61**

| Componente | Resultado |
|--|-----------|
| Aluno de Graduação Tempo Integral | 6.730 |
| Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral | 2.196 |
| Aluno de Residência Tempo Integral | 48 |
| Número de Funcionários Equivalentes sem HU | 1.597,00 |

Para o cálculo do indicador **Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **1,83**

| Componente | Resultado |
|--------------------------------|-----------|
| Funcionário Equivalente com HU | 1.992,75 |
| Professor Equivalente | 1.087,5 |

Para o cálculo do indicador **Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **1,46**

| Componente | Resultado |
|--------------------------------|-----------|
| Funcionário Equivalente sem HU | 1.597,00 |
| Professor Equivalente | 1.087,5 |

Para o cálculo do indicador **Grau de Participação Estudantil - GPE** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **0,60**

| Componente | Resultado |
|-----------------------------------|-----------|
| Aluno de Graduação | 11.248 |
| Aluno de Graduação Tempo Integral | 6.730 |

Para o cálculo do indicador **Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação - GEPE** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **0,09**

| Componente | Resultado |
|------------------------|-----------|
| Aluno de Graduação | 11.248 |
| Aluno de Pós-Graduação | 1098 |

Para o cálculo do indicador **Conceito CAPES** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **4,10**

| Programas | Conceito Mestrado | Conceito Doutorado |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| Engenharia Agrícola | 5 | 5 |
| Engenharia Civil | 4 | - |
| Engenharia de Minas | - | - |
| Engenharia Elétrica | 6 | 6 |
| Engenharia Química | 3 | 4 |
| Engenharia de Processo | - | 3 |
| Engenharia de Materiais | 4 | 4 |
| Ciência da Computação | 4 | 4 |
| Matemática | 3 | - |
| Meteorologia | 5 | 5 |
| Recursos Naturais | 4 | 5 |
| Linguagem e Ensino | 3 | - |
| Sistemas Agrosilvopastoris | 3 | - |
| Medicina Veterinária | 4 | 4 |
| Física | 3 | - |
| História | 3 | - |
| Ciências Sociais | 3 | - |
| Ciências Florestais Ambientais | 4 | 4 |
| Média Aritmética | 3,8125 | 4,4 |

Para o cálculo do indicador **Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **3,60**

| Professores Efetivos | | | | |
|---|--------------|------------|------|------------|
| Item | Qualificação | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | Graduado | 44 | 1 | 44 |
| 2 | Especialista | 137 | 2 | 274 |
| 3 | Mestre | 375 | 3 | 1.125 |
| 4 | Doutor | 516 | 5 | 2.580 |
| Total | - | 1.072 | - | 4.023 |
| Professores Substitutos e Visitantes | | | | |
| Item | Qualificação | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | Graduado | 63 | 1 | 63 |
| 2 | Especialista | 0 | 2 | 0 |
| 3 | Mestre | 0 | 3 | 0 |
| 4 | Doutor | 0 | 5 | 0 |
| Total | - | 63 | - | 63 |
| Professores Afastados ou Cedidos | | | | |
| Item | Qualificação | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | Graduado | 1 | 1 | 1 |
| 2 | Especialista | 4 | 2 | 8 |
| 3 | Mestre | 4 | 3 | 12 |
| 4 | Doutor | 8 | 5 | 40 |
| Total | - | 17 | - | 61 |
| Resumo (Professores Efetivos + Professores Substitutos e Visitantes - Professores Afastados ou Cedidos) | | | | |
| Item | Qualificação | Quantidade | Peso | Ponderação |
| 1 | Graduado | 106 | - | 106 |
| 2 | Especialista | 133 | - | 266 |
| 3 | Mestre | 371 | - | 1.113 |
| 4 | Doutor | 508 | - | 2.540 |
| Total Geral | - | 1.118 | - | 4.025 |

Para o cálculo do indicador **Taxa de Sucesso na Graduação - TSG** foram utilizados os componentes apresentados no quadro abaixo, obtendo-se o seguinte resultado: **0,5158**

| Componente | |
|-------------------------------------|-------|
| Número de Diplomados | 1.139 |
| Número Total de Alunos Ingressantes | 2.208 |

ANÁLISE:

No cálculo dos *Indicadores de Gestão* da Universidade Federal de Campina Grande, exercício 2008, a fórmula utilizada para calcular o componente “Aluno de Graduação Equivalente – AGE” não continha a variante “Duração Padrão do Curso - DPC”. Também não foi observado, neste cálculo, a variante relativa ao ano em que cada turma de ingresso teve início, para o cálculo do “Total de Ingressantes – NI”.

No cálculo dos mesmos *Indicadores de Gestão*, para o exercício 2009, as variantes acima citadas foram consideradas. A consequência deste tratamento diferenciado foi a obtenção de valores díspares, nos dois exercícios em tela, para o mesmo componente “Aluno de Graduação Equivalente – AGE”.

Tendo em vista o componente “Aluno de Graduação Equivalente – AGE” ser variante importante para o cálculo de diversos outros *Indicadores de Gestão*, a UFCG, na passagem do exercício 2008 para o exercício 2009, apresentou números significativamente diferentes em vários indicadores, entre os quais destacamos: “número de alunos tempo integral”; “número de alunos equivalentes”; “custo corrente / aluno equivalente (com e sem a participação do HU)”; “aluno tempo integral / número de professores equivalentes”; “aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (com e sem a participação do HU)” e “Grau de Participação Estudantil (GPE)”.

Merece destaque, ainda, o aporte de créditos orçamentários que recebeu a UFCG, no exercício de 2009, por sua adesão ao Programa REUNI e ao programa de Expansão das IFES. Foram destinados R\$ 9.261.174,18 (nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 7.356.802,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais), para despesas de capital, e R\$ 1.904.372,18 (um milhão, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) para despesas de custeio, relativos ao REUNI, e R\$ 4.560.152,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais), relativos à Expansão - Implantação do *campus* de Sumé. Esse montante alterou o indicador “custo corrente / aluno equivalente”, tanto se levado em consideração as despesas efetuadas com o Hospital Universitário como se desconsideradas essas despesas.

Responsável pelas informações

Nome: Vânia Sueli Guimarães Rocha

Cargo: Professora

Função: Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

A. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos

| Composição do Quadro de Recursos Humanos | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------|
| Situação apurada em 31/12/2009 | | | |
| Regime do Ocupante do Cargo | Lotação Efetiva | Lotação Autorizada | Lotação Ideal |
| Estatutários | 2.606 | 226 | 4.026 |
| Próprios | 2.606 | 226 | 4.026 |
| Requisitados | 0 | 0 | 0 |
| Celetistas | 4 | 0 | 4 |
| Cargos de livre provimento | 316 | 35 | 551 |
| Estatutários | 314 | 35 | 549 |
| Não Estatutários | 2 | 0 | 2 |
| Terceirizados | 592 | 120 | 1.068 |
| Total | 3.518 | 381 | 5.649 |

B. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos

| QUADRO PRÓPRIO | | | | | | | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|--------------|-------------|-------|
| TIPOLOGIA | Qtd. | Vencimentos e vantagens fixas | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | | |
| Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus) | | | | | | | | |
| 2007 | 2.417 | 152.573.254,69 | | 2.190.307,59 | 1.662.337,74 | | | |
| 2008 | 2.642 | 180.327.606,12 | | 2.505.699,97 | 1.903.280,70 | | | |
| 2009 | 2.854 | 211.997.331,48 | | 3.385.081,04 | 2.610.283,43 | | | |
| Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus) | | | | | | | | |
| 2007 | 5 | 349.413,76 | | 2.032.667,10 | 1.662.337,74 | | | |
| 2008 | 5 | 432.504,80 | | 2.324.552,77 | 1.903.280,70 | | | |
| 2009 | 5 | 491.405,60 | | 3.156.334,86 | 2.610.283,43 | | | |
| Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) | | | | | | | | |
| 2007 | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| Requisitados com ônus para a UJ | | | | | | | | |
| 2007 | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| Requisitados sem ônus para a UJ | | | | | | | | |
| 2007 | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| QUADRO TERCEIRIZADO | | | | | | | | |
| Finalidade | Conservação e Vigilância | | Apoio Administrativo | | Atividades de Área-fim | | Estagiários | |
| | Qtd. | Custo | Qtd. | Custo | Qtd. | Custo | Qtd. | Custo |
| 2007 | 197 | 1.903.272,56 | 248 | 2.459.089,35 | | | | |
| 2008 | 288 | 2.963.674,43 | 249 | 3.736.809,75 | | | | |
| 2009 | 313 | 3.813.552,60 | 279 | 4.495.891,05 | | | | |

C. Demonstrativos dos Contratos de Terceirização de Área-fim no Exercício de 2009

Não ocorreu no período.

D. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Não há indicadores disponíveis.

E. Análise Crítica

A composição para lotação ideal leva em consideração o caráter multi campi da UFCG, onde a administração central se vê obrigada a montar estruturas administrativas isoladas para atender à difusividade de cada unidade fora da sede.

Deve-se também levar em consideração que cada campus tem caráter próprio na sua atividade-fim, o que leva a necessidades próprias e específicas, como por exemplo: as necessidades do campus de Cajazeiras (CFP), que tem como perfil a formação de profissionais para a área de educação e saúde, são diferentes das necessidades do campus de Patos (CSTR), onde o perfil é agrário, demandando, assim, profissionais técnicos e de apoio com perfis diferentes.

Outro fator relevante é a existência de hospitais universitários, humanos e veterinários, vinculados aos campi de Campina Grande, Cajazeiras e Patos, que demandam também necessidades próprias.

Em cima dessas considerações foi tomada como referência a relação de 10 alunos para um docente e 5 alunos para um técnico administrativo, gerando conseqüentemente uma lotação ideal de estatutários de 4026 profissionais.

Outro regime que demanda atenção é o cargo de livre provimento, que desde a criação da UFCG se mostra insuficiente para o atendimento das reais necessidades da instituição. Quando se estima a real demanda da universidade, torna-se necessário um incremento de aproximadamente 50% ao valor existente.

Com relação aos terceirizados, a previsão de idealidade seria de aproximadamente 1068, com incremento aproximado de 50%, contribuindo, assim, para uma melhoria nos setores de manutenção, limpeza e segurança das diversas unidades.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreu no período.

5. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Ano de Inscrição | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| 2008 | 3.680.455,86 | 41,85 | 2.741.968,93 | 937.661,84 |
| 2007 | - | 696,61 | - | - |
| 2006 | - | 86,63 | - | - |
| Total | 3.680.455,86 | 825,09 | 2.741.968,93 | 937.661,84 |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| 2008 | 19.636.695,03 | 41.431,85 | 15.857.955,68 | 3.747.709,78 |
| 2007 | 6.336.290,01 | 833.515,67 | 4.230.747,90 | 1.272.028,15 |
| 2006 | 369.268,29 | 369.268,29 | - | - |
| Total | 26.342.253,33 | 1.244.215,81 | 20.088.703,58 | 5.019.737,93 |
| Observações: | | | | |

Fonte: SIAFI/ PRA

6. Quadro de Detalhamento de Transferências

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|--|--|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 150011 | | Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasso total até o exercício | Repasso no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Implantação e Funcionamento do Campus de Sumé | UG 158195 | 2.231.572,65 | - | 2.172.288,04 | 2.172.288,04 | Set/2009 | Jun/2010 | 0 |
| 4 | Apoio à Complementação Orçamentária da UFCG no Exercício de 2009 | UG 158195 | 3.000.000,00 | - | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Capacitação de Mulheres em Assentamentos Rurais em Sossego-PB na Perspectiva de um desenvolvimento | UG 158195 | 7.000,00 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Envelhecimento, Educação Intergeracional e Desenvolvimento Regional | UG 158195 | 25.453,00 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Fazendo Teatro na UFCG | UG 158195 | 7.267,55 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Infocinclusão, Ensino e Inserção Social | UG 158195 | 17.930,00 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Programa de Direitos Humanos e Acesso à Justiça - PRODIH | UG 158195 | 33.348,90 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Semeando Conhecimento das Profissões de Nível Superior | UG 158195 | 12.190,00 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Trilhando caminhos rumo à igualdade: proposta de acessibilidade e permanência na universidade | UG 158195 | 35.736,00 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES | UG 158195 | 60.845,00 | - | 52.510,00 | 52.510,00 | Jan/2009 | Dez/2010 | 5 |
| 4 | Residência Médica | UG 158195 | 795.710,04 | - | 676.609,06 | 676.609,06 | Jan/2009 | Dez/2010 | 5 |
| 4 | Construção da Central de Laboratórios de Física no Campus de Campina Grande | UG 158195 | 1.303.840,83 | - | 1.163.273,06 | 1.163.273,06 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Construção da Central de Laboratórios de Química no Campus de Campina Grande | UG 158195 | 648.252,45 | - | 544.164,25 | 544.164,25 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Construção da Central de Laboratórios de Tecnologia Industrial no Campus de Campina Grande | UG 158195 | 517.216,00 | - | 433.562,85 | 433.562,85 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Construção da Central de Laboratórios do Centro de Engenharia Elétrica e Informática no Campus de Campina Grande | UG 158195 | 722.600,63 | - | 603.255,25 | 603.255,25 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Construção da Central de Laboratórios do CSTR no Campus Patos | UG 158195 | 709.944,06 | - | 611.277,17 | 611.277,17 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Construção da Garagem no Campus de Campina Grande | UG 158195 | 299.999,98 | - | 284.140,72 | 284.140,72 | Out/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Construção do Departamento de Estatística no Campus Campina Grande | UG 158195 | 596.750,00 | - | 596.750,00 | 596.750,00 | Dez/2009 | Ago/2010 | 0 |
| 4 | Apoio à Manutenção e Funcionamento do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC | UG 158196 | 1.481.500,85 | - | 1.391.635,58 | 1.391.635,58 | Abr/2009 | Dez/2009 | 5 |
| Totais | | | 12.507.157,94 | | 11.529.465,98 | 11.529.465,98 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

UFCEG - Relatório de Gestão 2009

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|--|---|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 150016 | | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras da UFCEG | UG 158195 | 350.000,00 | - | 328.483,82 | 328.483,82 | Mai/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Assistência ao estudante dos cursos PROEJA, matriculados na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras da UFCEG | UG 158195 | 28.800,00 | - | 28.799,86 | 28.799,86 | Abr/2009 | Dez/2009 | 5 |
| Totais | | | | | 378.800,00 | 357.283,68 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|--|--|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 153173 | | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Conexões de Saberes da UFCEG | UG 158195 | 350.000,00 | - | 7.324,39 | 7.324,39 | Out/2009 | Out/2010 | 0 |
| 4 | Curso Mídias na Educação | UG 158195 | 137.804,15 | - | 31.902,36 | 31.902,36 | Mar/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Implantação e Desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo | UG 158195 | 200.000,00 | - | - | - | Out/2009 | Dez/2009 | 3 |
| 4 | Observatório do Campo | UG 158195 | 260.000,00 | - | - | - | Nov/2009 | Nov/2010 | 3 |
| 4 | Implantação e Desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Educação Indígena para o Povo Potiguara no Estado da Paraíba | UG 158195 | 266.583,00 | - | 131.498,13 | 131.498,13 | Abr/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Implantação e Desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Educação Indígena para o Povo Potiguara no Estado da Paraíba | UG 158195 | 266.583,00 | - | 131.498,13 | 131.498,13 | Set/2009 | Set/2009 | 5 |
| Totais | | | | | 1.480.970,15 | 302.223,01 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

UFCG - Relatório de Gestão 2009

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 154003 | | Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - CAPES/MEC | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Demanda Social | UG 158195 | 4.085.400,00 | - | 4.080.000,00 | 4.080.000,00 | Jan/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | PICDT | UG 158195 | 140.400,00 | - | 129.600,00 | 129.600,00 | Fev/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | PROAP/CUSTEIO | UG 158195 | 945.845,50 | - | 856.810,96 | 856.810,96 | Jan/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Perspectivas para Consolidar a Licenciatura em Matemática da UFCG | UG 158195 | 117.822,20 | - | 3.376,67 | 3.376,67 | Ago/2009 | Out/2010 | 0 |
| 4 | Pró-Equipamentos | UG 158195 | 649.716,00 | - | 639.344,60 | 639.344,60 | Nov/2009 | Dez/2009 | 5 |
| Totais | | | 5.939.183,70 | | 5.709.132,23 | 5.709.132,23 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|--|---|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 201002 | | Coordenação-Geral de Planejamento, Oçamento e Finanças (MPOG) | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Construção de uma Unidade do Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS | UG 158195 | 661.305,97 | - | 569.146,81 | 569.146,81 | Set/2009 | Set/2010 | 0 |
| Totais | | | 661.305,97 | | 569.146,81 | 569.146,81 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

UFMG - Relatório de Gestão 2009

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|--|--|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 240901 | | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa da UFGM | UG 158195 | 1.742.387,00 | - | 560.000,00 | 560.000,00 | Out/2009 | Out/2012 | 0 |
| Totais | | | 1.742.387,00 | | 560.000,00 | 560.000,00 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 257001 | | Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 4 | Contratualização SUS | UG 158195 | 39.260,14 | - | 39.260,14 | 39.260,14 | Jan/2009 | Dez/2009 | 5 |
| 4 | Contratualização SUS | UG 158196 | 8.384.000,00 | - | 8.384.000,00 | 8.384.000,00 | Jan/2009 | Dez/2009 | 5 |
| Totais | | | 8.423.260,14 | | 8.423.260,14 | 8.423.260,14 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

| Quadro de Detalhamento de Transferências | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s) | | | | | | | | | |
| UG / CNPJ | | Denominação | | | | | | | |
| UG 323031 | | Escritório Central da ANP - Agência Nacional do Petróleo | | | | | | | |
| Tipo | Identificação (Título do Projeto) | Conveniente | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | | Início | Fim | |
| 1 | Convênio 485419 – PRH/ANP – PRH-25 | UG 158195 | 5.862.382,00 | - | 683.676,72 | 683.676,72 | Dez/2003 | Dez/2013 | 0 |
| Totais | | | 5.862.382,00 | | 683.676,72 | 683.676,72 | | | |

Fonte: SIAFI / Coordenação de Orçamento

(*) 1-Convênio; 4-Termo de Cooperação Técnica

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não ocorreu no período.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não ocorreu no período.

9. Renúncia Tributária

Não ocorreu no período.

10. Operações de fundos

Não ocorreu no período.

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

CONSTATAÇÃO:

Contratação temporária de médicos para o Hospital Universitário Alcides Carneiro- HUAC, sem respaldo legal, com pagamentos de remuneração de R\$ 29.201,03 no exercício de 2008.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a Diretora Geral do HUAC agilizar junto à Pro Reitoria de Recursos Humanos da UFCG a possibilidade de distribuição dos cargos livres, se ainda existentes, para o Hospital Universitário;

2.b. RECOMENDAÇÃO

Solicitar previamente ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministro da Educação a dotação orçamentária e autorização para as referidas contratações, seja para realização de concurso público ou contratação temporária, conforme determina a legislação vigente;

2.c. RECOMENDAÇÃO

Fazer gestões junto ao Ministério da Saúde, objetivando verificar a possibilidade de distribuir os cargos vagos dos servidores vinculados àquela pasta (MS) e contratar regularmente servidores para o Hospital Universitário.

3. Setor Responsável pela Implantação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

4. Providências Adotadas:

- a) Em decisão liminar, o Juiz da 4ª Vara determinou que a UNIÃO e a UFCG prorrogassem os contratos temporários realizados pelo HUAC e promovessem Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 260 servidores temporários por 180 dias, determinando que, no decorrer desse período, se realizasse concurso público para a contratação de servidores efetivos.
- b) A UFCG realizou o Processo Seletivo Simplificado para atender à medida liminar, não conseguindo preencher todas as vagas, e, ato contínuo, enviou ao MEC o pedido de autorização para a realização de concurso para efetivos, mas ainda aguarda autorização para poder cumprir a decisão em apreço.
- c) O MEC ajuizou agravo contra a decisão aqui referida e obteve a decisão segundo a qual ao juiz compete determinar a abertura de concurso, mas não compete definir o número de vagas, sendo essa uma atribuição da autoridade administrativa, no caso o MEC e o MPOG.
- d) Em 29/03/2010, o MPOG expediu a Portaria 142 autorizando a abertura de 15 (quinze) vagas para servidores efetivos, no HUAC, mediante concurso público.
- e) Em razão do não preenchimento de todas as vagas, conforme dito no item b, a UFCG está preparando a realização de uma segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado.
- f) Em razão do constatado no item d, a UFCG irá realizar concurso público para as vagas autorizadas.

CONSTATAÇÃO:

Pagamento de auxílio financeiro a pessoas físicas (docentes, técnicos administrativos e discentes), sem lei específica que autorize a concessão de tais benefícios, no valor aproximado de R\$ 3 milhões, provenientes do orçamento da UFCG, desrespeitando o disposto no art. 26, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referenciado pelo art. 54 da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2008.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Sustar o pagamento de auxílio financeiro a pessoa física, referente aos diversos programas de bolsa de estudo instituídos pela UFCG, em razão da inexistência de lei específica que respalde a concessão de tais benefícios financeiros, em respeito no art. 26, caput, da Lei Complementar nº 101/2000, referenciado pelo art. 54 da Lei nº 11.514/2007.

2.b. RECOMENDAÇÃO

Anular os atos que instituíram as concessões de auxílio financeiro a pessoa física, e abster-se de criar qualquer tipo de ajuda ou auxílio financeiro a pessoa física, sem autorização legislação específica que respalde normativo interno.

3. Setor Responsável pela Implementação: Reitoria/Colegiados Superiores

4. Providências Adotadas:

1. Programa de Incentivo à Gestão (PIG).
REVOGADO
Resolução N°. 05/2009, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.
Vigência: Janeiro de 2009.
2. Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFCG (PROBEX)
NORMATIZADO
Resolução N°. 04/2009, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão.

3. Programa Institucional de Bolsas de Extensão do Centro de Educação e Saúde- (PROBEX-CES).
REVOGADO
Resolução N°. 01/2009, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão.
Vigência: Janeiro de 2010.
4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artístico-Cultural (PIBIAC)
REVOGADO
Resolução N°. 07/2009, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.
Vigência: Janeiro de 2010.
5. Programa de Bolsas de Permanência do CCTA - do Campus de Pombal.
REVOGADO
Encaminhado ao Colegiado Pleno por meio do Processo 23096.026345/09-87.
Vigência: Janeiro de 2010.
6. Programa Bolsa Permanência do CES – Campus de Cuité.
REVOGADO
Encaminhado ao Colegiado Pleno por meio do Processo 23096.026345/09-87.
Vigência: Janeiro de 2010.
7. Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UFCG
NORMATIZADO
Portaria N°. 15/2009, da Pró-Reitoria de Ensino.
8. Programa Pró-Licenciatura / PROLICEN (CH, CCT, CES e CFP).
REVOGADO
Resolução N°. 03/2009, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.
Vigência: Janeiro de 2010.
9. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/ CNPq).
MANTIDO
Fundamento Legal: anexo III da RN-017/2006
10. Programa Institucional de Bolsa de Trabalho Acadêmico e de Atividades Especializadas Temporárias. Técnicas
REVOGADO
Resolução N°. 04/2009, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.
Vigência: Janeiro de 2009.
11. Programa de Bolsas para o Projeto de Ações Intergeracionais em Rede
REVOGADO
Resolução N°. 06/2009, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.
Vigência: Janeiro de 2009.
12. Programa Institucional de Bolsa de Qualificação
REVOGADO
Resolução N°. 07/2009, da Câmara Superior de Pós Graduação.
Vigência: Janeiro de 2010.
13. Programa de Bolsas de Qualificação de Alunos Vinculados aos Movimentos Sociais do Campo, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
REVOGADO
Resolução N°. 06/2009, da Câmara Superior de Pós Graduação.
Vigência: Janeiro de 2010.
14. Programa de Bolsas para Estudantes do Curso de Verão promovido pela Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do CCT.
REVOGADO
Encaminhado ao Colegiado Pleno por meio do Processo 23096.026345/09-87.
Vigência: Junho de 2009.

CONSTATAÇÃO

Pagamentos de encargos moratórios, no valor de R\$ 32.381,25, nas faturas de energia elétrica, além de não segregarem tais despesas na contabilidade, em desarmonia com os princípios da eficiência e da transparência e com o disposto no art. 131 do Decreto 93.872/1986.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Planejar a execução orçamentário-financeira do órgão de forma descentralizada e eficiente, visando evitar a impontualidade no pagamento de despesas continuadas, e, em decorrência, o ônus dos encargos moratórios, especialmente, em relação às prestações de serviços de energia elétrica.

3.a. Setor Responsável pela Implementação: Prefeitura Universitária/Reitoria

4.a. Providências Adotadas: Centralização do recebimentos das contas de energia elétrica na Prefeitura Universitária

2.b. RECOMENDAÇÃO

Registrar em contas contábeis apropriadas os valores dos encargos moratórios, segregando-os daqueles efetivamente cobrados pela prestação de serviços executados, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no art. 131 do Decreto 93.872/1986.

3.b Setor Responsável pela Implementação:Coordenação de Contabilidade e Finanças - CCF/PRA

4.b. Providências Adotadas: a CCF/PRA está cumprindo a recomendação.

CONSTATAÇÃO:

Recebimento parcial do reembolso das remunerações pagas pela UFCG aos servidores cedidos às Prefeituras Municipais e Governo do Estado, acarretando valores a receber ao final de 2008, no montante de R\$ 82.086,32.

1. Número do Relatório: 224895

2. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos à Universidade Federal de Campina Grande que estabeleça que o reembolso deverá ser efetuado no mês subsequente ao de referência, e, caso persista os atrasos nos reembolsos, utilize-se do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001, pois a não observância daquele prazo implica o término da cessão e a obrigatoriedade de o servidor, após notificado pessoalmente, retornar ao seu órgão ou entidade de origem.

3. Setor Responsável pela Implementação: SRH

4. Providências Adotadas:

Reposição ao erário, pertinente a cessão do servidor Antônio Domingos Duarte, matrícula 1117405-4, cedido à Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB: não foi possível localizar o servidor, pois o mesmo se encontra em licença sem vencimentos. Solicitamos à Procuradoria Federal, através do processo N° 23096.012190/09-00, ajuizar Ação de Cobrança visando o devido ressarcimento. A Procuradoria Federal da UFCG recomendou que a SRH notificasse a Prefeitura Municipal de Massaranduba para efetuar o devido ressarcimento, o que foi feito por meio do Ofício N° 30/2010/SRH/UFCG conforme cópia anexa.

Nos demais casos, informamos a notificação da servidora Noeide Clemens Ferreira de Oliveira para repor ao erário o valor de R\$ 11.568,26 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) referente à falta de repasse por parte da Prefeitura Municipal de Equador-RN. Os valores já estão sendo devolvidos, conforme atesta documentação anexa.

As demais cessões foram todas regularizadas: quanto ao ressarcimento por parte do Governo do Estado da Paraíba, da Prefeitura Municipal de João Pessoa e da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conforme Registros de Arrecadações constantes em anexo.

CONSTATAÇÃO

Pagamento de despesas com hospedagem e alimentação, nos deslocamentos de servidores e colaboradores eventuais, em substituição a sistemática legal de concessão de diárias, em desconformidade com os art. 2º e 10 do Decreto nº 5.992/2006.

1. Número do Relatório: 224895

2. RECOMENDAÇÃO

Abster-se de efetuar despesas com hospedagem e alimentação, nos deslocamentos de servidores e colaboradores eventuais, em substituição a sistemática de concessão de diárias estabelecida pelo Decreto nº 5.992/2006.

3. Setor Responsável pela Implementação: Pró-Reitoria de Gestão Administrativo- Financeira / PRA.

4. Providências Adotadas: Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO

Acumulação de cargos públicos e/ou privados sem amparo legal, infringindo a Constituição Federal e a Lei 8.112/1990.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos à Universidade Federal de Campina Grande que promova a apuração, por meio de procedimento sumário dos servidores de mat. Siape nºs 3413062, 1285574, 2322976 e 3225709, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

2.b. RECOMENDAÇÃO

Efetue o recolhimento dos valores relativos à acumulação ilícita, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, bem como daqueles citados no item 3.1.2.1 deste Relatório.

3. Setor Responsável pela Implementação: SRH

4. Providências Adotadas:

No tocante à constatação de acumulações de cargos por parte dos professores Guerrison Araújo Pereira de Andrade, mat. 1285574, Jonábio Barbosa dos Santos, mat. 2322976, Jônica Marques Coura Aragão, mat. 3225709, Anrafel de Medeiros Lustosa, mat. 3413062, foi instaurada a apuração por parte da CPACE, através do processo Nº 23096.017555/09-65, que concluiu ter havido a acumulação de cargos pelos docentes. Foi sugerido o encaminhamento do processo à CPPRAD/UFMG para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo aquela Comissão concluído pelo arquivamento dos autos do processo, haja vista a comprovação do exercício e apresentação de pedido de redução de jornada.

CONSTATAÇÃO

Servidores da UFCG administrando sociedade privada, o que é vedado pelo inciso X, art. 117, da Lei nº 8.112/1990.

1. Número do Relatório: 224895

2. RECOMENDAÇÃO

Notificar os servidores supracitados, exigindo deles a regularização das atuações proibidas pelo inciso X, art. 117, da Lei nº 8.112/1990, e, em caso de omissão, instaurar o devido Processo Administrativo. Disciplinar, nos termos do art. 143, observando-se, ainda, o § 2º do art. 169.

3. Setor Responsável pela Implementação: SRH

4. Providências Adotadas: Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO

Acréscimos contratuais superiores ao percentual máximo permitido, originários de pregão eletrônico de compras e de prestação de serviços, desrespeitando o art. 65, inciso I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Abster-se de prorrogar a vigência de contrato de prestação de serviços continuados, por iguais e sucessivos períodos, com arrimo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1983, quando a estimativa do valor global da licitação abranger somente um período, em respeito aos princípios da eficiência, isonomia e competitividade.

2.b. RECOMENDAÇÃO

Abster-se fazer alteração contratual que extrapole o limite percentual máximo para acréscimos quantitativos de bens ou serviços, permitido pelo art. 65, inciso I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

3. Setor Responsável pela Implementação: Prefeitura Universitária e PRA.

4. Providências Adotadas: Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO

Contratação de parentes de servidores da Instituição para executarem atividades terceirizadas, em desarmonia com os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Fazer levantamento da mão-de-obra terceirizada, objetivando verificar individualmente: (a) a real necessidade do serviço prestado; (b) a inexistência de impedimento legal para terceirização da atividade, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e do Decreto nº 2.271/1997; (c) a existência de vínculo de parentesco com servidores da UFCG, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

3.a Setor Responsável pela Implementação: Prefeitura Universitária e Reitoria

4.a Providências Adotadas: Providência em andamento

2.b. RECOMENDAÇÃO

Determinar as empresas fornecedoras de mão-de-obra terceirizada que substituam, no prazo de 60 dias, os funcionários com vínculos de parentesco com servidores da UFGG, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, em observância aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência.

3.b. Setor Responsável pela Implementação: Prefeitura Universitária e Reitoria

4.b. Providências Adotadas: as substituições dos funcionários terceirizados estão ocorrendo conforme plano de providências encaminhado a CGU/PB

2.c. RECOMENDAÇÃO

Incluir, nos próximos contratos de terceirização, cláusula proibindo a fornecedora de serviço de contratar funcionários com interferência de agentes públicos da contratante, sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando observar os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência.

3.c. Setor Responsável pela Implementação: PRA

4.c. Providências Adotadas: Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO

Ausência de cadastramento dos contratos pactuados no Sistema de Gestão de Contratos (SICON), em desarmonia com o princípio da transparência, a IN SLTI/MPOG nº 1/2002 e o Acórdão TCU 2038/2008 - Plenário.

1. Número do Relatório: 224895

2. RECOMENDAÇÃO

Providenciar o cadastramento de TODOS os contratos administrativos vigentes ou vindouros e as respectivas alterações contratuais, no Sistema de Gestão de Contratos (SICON/SIASG), mantendo-o atualizado com as informações sobre a execução física e financeira, em observância do art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2002.

3. Setor Responsável pela Implementação: PRA

4. Providências Adotadas: Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO

Ausência de providências pertinentes, visando ressarcimento de danos ao erário, relativo a incompatibilidade de servidores exercerem dois cargos efetivos e função de confiança, não atendendo aos itens 9.6.13 e 9.6.14 do Acórdão nº 2.038/2008-TCU Plenário.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Requisitar, se ainda não o fez, o processo nº 23074.032285/05-40, para que seja revista pela CPACE a conclusão do referido processo, relativa ao servidor Gilvandro Silva de Siqueira, em razão da obrigatoriedade prevista no Estatuto da Universidade.

2.b. RECOMENDAÇÃO

Verificar, por meio da CPACE, se, nos demais períodos ocupando a função, há comprovação de exercício nos cargos efetivos pelos servidores Gilvandro Silva de Siqueira (2002 e 2003) e Vilma Lucia Mendoza (2003 e 2005).

2.c. RECOMENDAÇÃO

Proceder ao ressarcimento dos valores pagos a Gilvandro Silva de Siqueira, relativos ao cargo de professor e pagos a Vilma Lucia Mendoza, relativos aos cargos de professor e de médico, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, caso não se comprove que os servidores realizaram atividades, nos períodos citados na recomendação acima.

3. Setor Responsável pela Implementação: SRH**4. Providências Adotadas:**

Apesar da conclusão da CPACE, no relatório final nos autos do processo N° 23074.032285/05-40 (Anexo 07), a SRH está impossibilitada de proceder às reposições ao erário, face ao contido nas Decisões Judiciais objeto do processo N° 23096.024591/09-21, referente à Vilma Lúcia Fonseca Mendonza e do processo N° 23096.024594/09-45, pertinente a Gilvandro Silva de Siqueira.

CONSTATAÇÃO

Ausência de providências para a reposição ao erário do pagamento de remuneração do cargo comissionado sob a forma de bolsa a servidora ocupante de dois vínculos efetivos, constante do item 1.1.8.1 do Relatório nº 208474 - Exercício de 2007, desta Controladoria Geral da União.

1. Número do Relatório: 224895**2.a. RECOMENDAÇÃO: 001**

Requisitar, se ainda não o fez, o processo nº 23096.015094/08-87, para que a CPACE conclua a apuração dos fatos apontados por esta Controladoria.

2.b. RECOMENDAÇÃO: 002

Proceder ao ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, caso não seja comprovado o exercício dos cargos efetivos.

3. Setor Responsável pela Implementação: SRH**4. Providências Adotadas:**

A conclusão da CPACE, exarada nos autos do processo N° 23096.015094/08-87, é a de que a servidora comprovou verdadeiramente o desempenho de suas funções, e por isso foi devidamente remunerada. Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Federal na UFCG, que emitiu o Parecer nº 12/10, manifestando a concordância como o entendimento da CPACE, opinado pelo arquivamento do processo conforme anexo se demonstra.

CONSTATAÇÃO

Servidores que se afastaram de suas atividades para estudo de pós Graduação e não obtiveram as respectivas titulações, causando prejuízos à UFCG no montante de R\$ 1.473.365,75.

1. Número do Relatório: 224895

2.a. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a UFCG analisar a situação de todos os servidores que se afastaram de suas atividades para estudo, e não concluíram os respectivos cursos, visto que a análise desta Controladoria foi realizada por amostragem;

3.a. Setor Responsável pela Implementação: Pró Reitoria de Pós Graduação - PRPG

4.a. Providências Adotadas: Providência em andamento

2.b RECOMENDAÇÃO

Proceder à reposição ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do servidor pela não conclusão dos cursos;

3.b. Setor Responsável pela Implementação: PRPG

4.b. Providências Adotadas: Aguardando conclusão do levantamento pelas coordenações de Pós Graduação

2.c. RECOMENDAÇÃO

Acompanhar tempestivamente o desempenho do pessoal docente afastado para capacitação, observando, quanto aos requisitos e penalidades previstas, o disposto na legislação (Decreto nº 2.794 e das Resoluções da UFPB e UFCG).

3.c. Setor Responsável pela Implementação: PRPG

4.c Providências Adotadas: Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO

Transferências de recursos às Fundações de Apoio, no valor aproximado de R\$ 4,4 milhões, registradas em situação a comprovar, indicando omissão da unidade concedente em instaurar Tomada de Contas Especial, conforme determinam as Instruções Normativas STN nº 1/1997 e TCU nº 56/2007.

1. Número do Relatório: 224895

2. RECOMENDAÇÃO: 001

Adotar, quando cabível, as seguintes providências: (a) exija as prestações de contas dos convênios pactuados com as fundações de apoio em situação a comprovar; (b) mantenha os registros atualizados no sistema SIAFI, relacionados às prestações de contas de convênios; (c) efetue a análise das prestações de contas, e se for o caso, instaure, tempestivamente, a Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 30, § 2º A, da IN STN nº 1/1997, e do art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

3. Setor Responsável pela Implementação: PRA e Reitoria

4. Providências Adotadas: Recomendação em andamento (conforme Plano de Providências enviado a CGU – PB).

11B. Determinações e recomendações do TCU

A) Acórdão nº 1117/2009 - TCU - Plenário

- 1.1. Bolsas de Estudo: a UFCG tem definidos, clara e publicamente, os critérios de concessão de bolsas de estudo, conforme resoluções e editais anexos, por meio dos seguintes programas – Programa de Iniciação Científica (PIBIC) com quota do CNPq e contrapartida desta universidade; Programa de Bolsa de Extensão (PROBEX); Programa de Monitoria e Programa de Auxílio a alunos de Graduação, concedido por meio do REUNI – Programa de Expansão e de Reestruturação da Universidade Brasileira – do Ministério da Educação.
- 1.2. O Estágio Supervisionado, como etapa obrigatória à conclusão de curso dos alunos da UFCG, obedece, estritamente, à legislação federal mencionada (Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Portaria/MPOG número 08 de 23/01/2001).

B) Acórdão nº 3917/2009 - TCU - Plenário

- 2.1. Todas as medidas já foram tomadas, reconhecendo a ilegalidade da admissão de Adriana de Abreu Mascarenhas;
- 2.2. Foi dispensado o recolhimento de recebimentos indevidos;
- 2.3. Foi feito, no SISAC, o registro do desligamento da servidora citada.

C) Acórdão nº 5006/2009 - TCU - Plenário

A UFCG não mais realiza pagamentos com atraso, nos casos de taxas de condomínio e similares.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

| Atos | Quantidade | Registrados no SISAC (Quantidade) |
|---------------|------------|--------------------------------------|
| Admissão | 249 | 247 |
| Desligamento | 21 | 20 |
| Aposentadoria | 39 | 38 |
| Pensão | 14 | 03 |

Nota:

Os registros no SISAC vêm sendo providenciados de modo intenso desde o início de 2008, época em que não havia estrutura humana nem física suficientemente adequadas para essas atividades, o que veio ocorrer em meados do primeiro semestre.

Vale salientar que o volume de processos acumulados de exercícios anteriores, bem como a grande demanda do próprio exercício fez com que uma pequena parte dos atos de 2008 não fossem registrados ainda naquele ano. Porém, todos os esforços estão voltados para a conclusão desses registros num curtíssimo espaço de tempo.

O servidor designado para as atividades relacionadas ao SISAC mantém, em seu controle, todos os julgamentos do TCU dos referidos atos sob a responsabilidade da SRH/UFCG.

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

As informações referentes aos contratos firmados pela UFCG estão disponíveis e atualizadas no Sistema SIASG. Quanto ao Sistema SICONV, não existem informações disponíveis, visto que não houve transferência de recursos no Exercício.

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Todas as informações consideradas relevantes estão apresentadas nos itens anteriores.

15. Informações Contábeis da Gestão

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|-----------------------|---------------|------------|
| DECLARAÇÃO PLENA | | | |
| Denominação completa (UJ): | | Código da UG: | |
| Universidade Federal de Campina Grande - UFCG | | 158195 | |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Campina Grande-PB | Data | 30/03/2010 |
| Contador Responsável | José Roberto de Souza | CRC nº | 4518 / PB |